



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.043

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernaní Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Saúde Pública

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - AVISO
Da Secretaria de Estado de Transportes

RESULTADO DE LICITAÇÕES
Da Secretaria de Estado de Educação

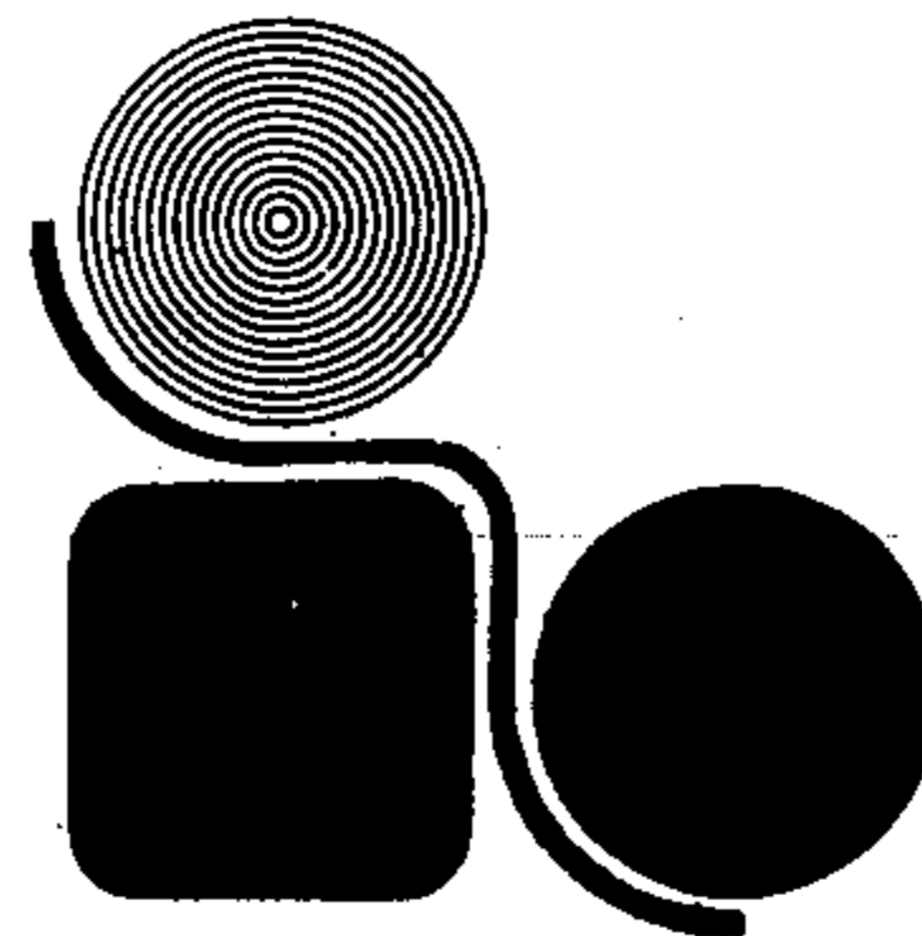
RESULTADO DO TESTE PSICOTÉCNICO PARA A CATEGORIA DE MOTORISTA - CONCURSO PÚBLICO C-47
Da Academia de Polícia Civil do Pará

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91
Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas**. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 305 DE 21 DE AGOSTO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.808.696.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, inciso I, alínea "a" da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.808.696.000,00 (UM BILHÃO, OITOCENTOS E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.189	Programação a Cargo do Sistema Único de Saúde - SUS	Pessoal Sociais	3111.01	51.201	349.993.000
		Outras Desp. Correntes	3120.00	51.201	1.056.967.000
		Investimentos	4110.00 4120.00	51.201 51.201	256.285.000 145.451.000
T O T A L					1.808.696.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação - SUS, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Antonio Alberto V. Gouveia
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração
em exercício

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 306 DE 21 DE AGOSTO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 49.640.000,00, em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, inciso I, alínea "a" da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 49.640.000,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.09432474.017	Implementação da Programação Cultural	Outras Desp. Correntes	3120.00	111.101	4.000.000
		Investimentos	3131.00 3132.00	111.101 111.101	11.216.000 34.424.000
T O T A L					49.640.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Antonio Alberto V. Gouveia
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

Decreto nº 023 de 23 de janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de janeiro de 1991.

ONDE SE LÊ

NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	REFERÊNCIA	MATRÍCULA	PROGRESSÃO	REFERÊNCIA
NAZIAZEMA DE ALMEIDA	S. JOÃO DE PIRABAS	AD - 1	VIII	0657840-017	AD2-M-401	I
NEUSA DE NAZARÉ SOARES	E.E. 19 G. ANTONIA P. DA SILVA	AD - 1	II	0240281-019	AD2-M-401	VII

LEIA-SE

NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	REFERÊNCIA	MATRÍCULA	PROGRESSÃO	REFERÊNCIA
NAZIAZEMA DE ALMEIDA	S. JOÃO DE PIRABAS	AD - 1	VIII	0657840-017	AD2-M-401	VII
NEUSA DE NAZARÉ SOARES	E.E. 19 G. ANTONIA P. DA SILVA	AD - 1	II	0240281-019	AD2-M-401	I



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556**

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	9.900,00
Outros Estados e		
Municípios (Trimestral)	CR\$	30.240,00
Publicações: Página co-		
mum, cada centímetro	CR\$	5.884,00
Preço por página	CR\$	1.200.336,00
Fotolito - centímetro	CR\$	240,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 120,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/91 - GAB/SEC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos as firmas que participam da Concorrência Nacional nº 01/91 - GAB/SEC, do julgamento da fase preliminar de habilitação, nos termos seguintes:

I - FIRMAS HABILITADAS:

NARDON NASI & CIA
TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES
CAMPIGLIA BIANCHESSI & CIA AUDITORIAS
ERNEST, YOUNG, SOTEC AUDITORES INDEPENDENTES

II- FIRMA INABILITADA:

AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES, nos termos da Cláusula XV, inciso II, letra "e".

Belém, 26 de agosto de 1991.

GILENO MULLER CHAVES
Presidente da Comissão especial de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

Integramos as Firms que participaram do Convite nº 08/91 - SEAD/DEPAD, da decisão proferida no dia 23.08.91, canalizada com o critério de menor preço:

Item 1: Foi vencedora a Firma ELETROLAR INFORMÁTICA com o menor preço global de Cr\$ 2.978.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil cruzeiros);

Item 2: Foi vencedora a Firma ELETROLAR INFORMÁTICA com o menor preço global de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros).
Belém, 27 de agosto de 1991.

RITA DE CÁSSIA LEAL
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 512 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Memº nº 016/91 - Coordenação do NSP de 13.08.91.

RESOLVE:

Designar a servidora LUCILENE DE JESUS ARAÚJO, matrícula nº 0001244-019, ocupante do Cargo de Contador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.2, a partir de 01.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 513 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Memº nº 016/91 - Coordenação do NSP de 13.08.91.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA LAIDE IMBIRIBA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0003514-015, ocupante do Cargo de Contador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para a Função Gratificada FG-3 de Coordenador a partir de 01.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 514 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Memº nº 046/91 - Coordenação do GAB/CRH/SEAD de 30.07.91.

RESOLVE:

Designar o funcionário MAGNO CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 5042488-028, ocupante da Função Atividade de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria, para substituir o funcionário ANTÔNIO SILVA NETO, matrícula nº 0040541/013, na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante suas férias, no período de 15.08 a 13.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 525 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Memº nº 046/91 - de 15.08.91 - Diretora do DEPAD

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 0049735-026, ocupante do cargo de Contador Classe "B", lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora LAURINDA COELHO FRANCO, matrícula nº 0050350/015, no cargo em Comissão de Diretor de Administração, Código GEP-DAS-011.4, durante seu impedimento, no período de 27.08 a 27.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 526 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o memº nº 017/91 de 15.08.91, Coordenadora do NSP.

RESOLVE:

Designar a servidora LUCILENE DE JESUS ARAÚJO, matrícula nº 0001244-019, ocupante do Cargo de Contador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 0049735-026, no Cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, durante seu impedimento no período de 27.08 a 27.09.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 527 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o memº nº 017/91 de 15.08.91, Coordenadora do NSP.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, matrícula nº 0004502-019, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, no período de 27.08 a 27.09.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 532 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o memº nº 043/91 de 09.08.91, Diretora do DDO

RESOLVE:

Designar o funcionário JORGE GOMES ROMERO, matrícula nº 5042461-024, ocupante da Função Atividade de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria para substituir o servidor JOSÉ ALDIR DOS SANTOS, matrícula nº 0004448-012, na Função Gratificada FG-4 de Secretário de Diretoria durante suas férias, no período de 09.09 a 09.10.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 538 DE 22 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o memº nº 101/91 de 31.07.91, do CSAARH

RESOLVE:

Designar a servidora RUTE SOCORRO SILVA ARANHA, matrícula nº 5112362-015, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria para substituir a servidora SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS, matrícula nº 5112354-013, no Cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, durante sua Licença Saúde, no período de 26.07 a 29.08.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 539 DE 23 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o memº nº 047/91-DEPAD/Coordenação de 21.08.91.

RESOLVE:

Designar a servidora VALDENICE DE OLIVEIRA NOVAES matrícula nº 0002593-014, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A" lotada nesta Secretaria para substituir a funcionária LICÉIA CECILIA CHAVES DA SILVA, matrícula nº 5121370-016, como membro da Comissão de Licitação, instituída pela Port. nº 386 de 19.06.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 962 DE 09 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 111/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 8G 51525 - FORTUNADO GALVÃO NETO, MF 3400530-010,

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Maio de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18163 de 13/08/91

PORTARIA Nº 1152 DE 28 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, itens I e II e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 9992 - JORGE OLIVEIRA DE SOUZA, MF 3363422/010, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Maio de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18163 de 13/08/91

PORTARIA Nº 1220 DE 03 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar //Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, 109, §§ 1º e 2º alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 1037/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 7771 - PEDRO PIMENTEL TOBIAS, MF 3355500-013, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Junho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18163 de 13/08/91

PORTARIA Nº 1390 DE 18 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do Cabo PM CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE, pertencente a Companhia do Comando Geral da PMPa, reformado pela Port. nº 1713 de 21.11.86, sob o Acórdão nº 15.145 DE 10.02.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Junho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18163 de 13/08/91

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato de Locação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e corretiva de Equipamentos de Escritório, Celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Olivetti do Brasil S/A. Objeto: Alterar a forma de reajuste do contrato original.
Secretaria de Estado da Fazenda
Olivetti do Brasil S/A

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato de Locação de Serviços Técnicos de Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos de Escritório, Celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa STM - Serviço Técnico de Máquinas LTDA. Objeto: Alterar a forma de reajuste do contrato original.

Secretaria de Estado da Fazenda
STM - Serviço Técnico de Máquinas LTDA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços Técnicos de Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos de Escritório, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Lojas das Máquinas Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Alterar a forma de reajuste do contrato Original.

Secretaria de Estado da Fazenda
Lojas das Máquinas Comércio e Serviços LTDA

PORTARIA Nº 080 DE 26 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 112/91-Gab. Del. 3º R.F.

RESOLVE:

I) - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora TERESINHA DE JESUS SOUSA, no valor total de Cr\$ 17.873.700,00 (Dezessete milhões, oitocentos e setenta e três mil e setecentos cruzeiros), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212, 063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo, Cr\$ 11.415.160,00 (Onze milhões, quatrocentos e quinze mil cento e sessenta cruzeiros) - 3132 - Outros Serviços e Encargos, Cr\$ 6.458.540,00 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta cruzeiros).

II) - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 3ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e setembro do exercício corrente;

III) - A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV) - A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V) - A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

**ANEXO À PORTARIA Nº 080/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRE/91
3ª REGIÃO FISCAL**

em Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO	OUT. SERV. E ENCARGOS	
1ª PARCELA	8.415.160	4.958.540	13.373.700
2ª PARCELA	3.000.000	1.500.000	4.500.000
TOTAL	11.415.160	6.458.540	17.873.700

PORTARIA Nº 081 DE 27 DE AGOSTO DE 1991

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida pela Portaria nº 225 de 26.03.91.

RESOLVE:

I) - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 à servidora ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, no valor de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212-063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132 - Outros Serviços e Encargos;

II) - O valor acima mencionado destina-se a custear despesas com a permanência do Secretário de Estado da Fazenda no Estado de São Paulo, para tratar de assuntos do Governo do Estado;

III) - A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

(Fat. nº 10.003674 Reg. nº 10.003674, Dia 28/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/91-DO-SEVOP

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas comunica as empresas interessadas que em sua sede, na tv. de Chaco, nº 2158, em Belém, realizará licitação, na modalidade acima, no dia 12.09.91, às 10:00 horas para as obras de construção de uma escola na cidade de Brejo Grande do Araguaia-PA.

O Edital completo, com respectivos projetos e especificações técnicas encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria Técnica durante o expediente normal do órgão.

Belém, 27 de agosto de 1991
Engº JORACT ROBERTO LUZ BAHIA - Presidente da Comissão
VISTO: Engº PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Fat. nº 10.003682 Reg. nº 10.003682, Dias, 28, 29 e 30/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AUTORIZAR:

Port. 2187/15.08.91 - Autorizar que a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída a servidora SILVANIA MARIA QUEIROZ COSTA, Agente de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2470/15.08.91 - Autorizar que a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída a servidora MARILDA SILVA REGO, Agente de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2477/15.08.91 - Autorizar que a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída a servidora REGINA COELI DE SOUZA FONSECA, Odontóloga, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2478/15.08.91 - Autorizar, que a partir de 01.08.91 a carga horária atribuída a servidora ROSA AMÉLIA CALDEIRA MAGALHÃES, Odontóloga, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2507/14.08.91 - Autorizar, que a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída a servidora DAMIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, lotada na Divisão de Educação em Saúde/DAB, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2472/15.08.91 - Autorizar, que a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída ao servidor NIRLANDO PEREIRA MARQUES, Odontólogo, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2471/15.08.91 - Autorizar, que a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída a servidora MARLENE SOUZA DA SILVA, Agente de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2461/15.08.91 - Autorizar, que a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída a servidora MARIA JOSE CARVALHO DE MAGALHÃES, Odontóloga, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2484/15.08.91 - Autorizar que a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída ao servidor SÉRGIO BENEDITO LIMA COELHO DE SOUZA, Médico, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2439/15.08.91 - Autorizar, que a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída a servidora MARIA DE FATIMA SILVA LEÃO, Médica, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

Port. 2454/15.08.91 - Autorizar, que a partir de 01.08.91, a carga horária atribuída a servidora MARIA DE NAZARE DA SILVA FERNANDES, Agente de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, seja alterada de 30 para 40h. semanais.

ERRATA

nas Portarias de nºs. 2719 e 2720/12.06.91, publicadas no Diário Oficial nº 27.006/08.07.91. ONDE LÊ-SE: Agente de Portaria
LEIA-SE : AGENTE ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.08.91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
em exercício

(Fat. nº 10.003678 Reg. nº 10.003678, Dia 28/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria nº 735/91-GS e instalada na sede desta Secretaria a Rodovia Augusto Montenegro, km 10 s/nº, sala B-31, comunica aos participantes da licitação

tação na modalidade Tomada de Preços nº 031/91-CEL, destinada a aquisição de instrumentos musicais, o resultado da mesma, tomando como critério de julgamento o menor preço, sendo proclamados vencedores as seguintes firmas:

FIRMA	ITENS
Jorge C. Santos	01, 02, 03, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17
Pertel Telecomunicação Ltda.	04, 05, 06
Engec. Engenharia Comércio Ltda	12, 13
Distribuidora Completa Ltda.	07, 10

Belém, 23 de agosto de 1991.

A Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria nº 683/91-GS e instalada na Rodovia Augusto Montenegro, km 10 s/nº, sala B-31, comunica aos participantes da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 025/91-CELSEUDUC, destinada a aquisição de carteiras escolares, o resultado da mesma tomando como critério o menor preço, sendo vencedora a firma MULTICON.

Belém, 21 de agosto de 1991.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.003669, Reg. nº 10.003669, Dia 28/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO C-47

RESULTADO DO TESTE PSICOTÉCNICO PARA A CATEGORIA DE MOTORISTA POLICIAL.

EDITAL Nº 018/91

A Academia de Polícia Civil do Pará em consonância com o Edital nº 02/90, referente ao Concurso Público C-47, torna público o resultado do Teste Psicotécnico dos candidatos à 2ª Turma do Curso de Formação de Policiais Civis, categoria Motorista Policial. Os candidatos relacionados deverão comparecer na ACADEPOL, às 09:00 horas, do dia 29 de agosto de 1991.

APROVADOS: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, RAIMUNDO HUDSON DUTRA DA SILVA, JOÃO CARLOS GONÇALVES BARBOSA, MARINO ROCHA FILHO, IZAIAS VIEIRA DE FREITAS, NATANAEL MATOS DA SILVA, JOÃO COSMO DE OLIVEIRA GRANDE, MAX RUFINO DA SILVA, WALTER GOMES DA SILVA, ALBERTO DE ARAUJO COSTA, MARCELO ROMEIRO CARDOSO, HILÁRIO MILTON DA SILVA, SAMUEL JORGE BARATA, JOSÉ GUILHERME MONTEIRO FREIRE, JORGE LUIZ LOPES MONTEIRO, CESAR PEIXOTO OLIVEIRA, MCLON RUFINO DA SILVA FILHO, JADER CLEMIR GEMAUQUE, MANOEL ANTONIO SOARES DE SOUSA, MIGUEL JORGE ALVES SANTOS, EDILÁRCIO FERNANDES NUNES, OSVALDO DOS SANTOS FILHO, DEDSON LUIS FONTELES DA SILVA, TÓLIO JOSÉ CORDO VIL DA CUNHA, CARMEN LÚCIA PINHO DE ATAÍDE, EDISON NASCIMENTO DOS SANTOS, IZAN CAMPOS BEZERRA, JOSIEL POMPEU DE SALES e PAULO CELSO CARNEIRO DE MELO.

DIAGNÓSTICO PREJUDICADO: EDIL DO NASCIMENTO SANTOS e PEDRO PAULO MONTELO MONTEIRO.

REPROVADOS (CONSIDERADOS INAPTOS PELA BATERIA DE TESTES, PARA A FUNÇÃO POLICIAL): JOSÉ ANTONIO LIMA DE FARIAS, GRIMOALDO COSTA MAGNO, LUIS OTÁVIO DE ARAUJO HENRIQUES, AILSON POMBO CORREA, CARLOS ALBERTO SILVA DE ALEXANDRIA, AURYMOR MENEZES DE MATOS e MÁRCIO ANTONIO LOPES DA SILVA.

Belém, 26 de agosto de 1991

Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA
Diretor da ACADEPOL.

(Fat. nº 10.003664, Reg. nº 10.003664, Dia 28/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, COMUNICA que a partir do dia 29 de agosto de 1991, estarão à disposição dos interessados os EDITAIS DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS destinadas a selecionar Empresas de Engenharia para Execução dos Serviços de Conservação, Terraplenagem, Pavimentação e Obras D'Artes Correntes, conforme discriminação abaixo:

EDITAL CP 006/91
Rodovia PA 458, trecho: Bragança/Ajurueteua, extensão aproximada, de 35 Km.
Data e Hora da Sessão de Abertura: 30.09.91 às 09:00hs
EDITAL CP 007/91
Rodovia PA 140, trecho: Tomé-Açu/Bujaru, extensão aproximada de 102 Km.
Data e Hora da Sessão de Abertura: 30.09.91 às 11:00hs
Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Almir. Barroso, 3639; Térreo.
Em, 27 de agosto de 1991.

(Fat. nº 10.003672, Reg. nº 10.003672, Dias 28, 29 e 30/08/91)

ERIG - ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S/A - CGC(MF) 05.835.418/0001-32 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária às 15:00 Horas do dia 12/09/91, na sede social à Rod. Arthur Bernardes Km 15 nº 301 - Belém-PA, para deliberarem sobre o seguinte Ordem do Dia: a) aprovação do Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício encerrado em 31.12.90; b) e o que ocorrer.
AVISO - Achar-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/90.
Belém-PA, 28 de agosto de 1991. a) JOÃO BENTO BATISTA - Dir. Presidente.

(Fat. nº 10.003683, Reg. nº 10.003683, Dias, 28, 29 e 30/08/91)

COMARCA DA CAPITAL CARTÓRIO PEPES
EDITAL PARA CITAÇÃO DE MARIA DA GLÓRIA MORAES

O Doutor PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 5ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER pelo presente EDITAL com o prazo de vinte dias que fica citada a senhora MARIA DA GLÓRIA MORAES, brasileira, casada, do lar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência e responder aos termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move ELIAS OHANA, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado nesta cidade, feito que se fundamenta no art. 40 da Lei nº 6.515 C/C 226 § 6º da Constituição Federal e é promovido sob alegação do abandono do lar pela suplicada, advertida de que a falta de contestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. O prazo para contestação começará a contar da data da audiência que será realizada no dia vinte e sete de setembro/1991 às 09:30 horas na sala do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível localizada no Palácio da Justiça, 3º andar, na Praça Felipe Patroni, nesta capital. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados o presente Edital será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém Pará, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), Eu, a ilegível, Escrivão, subscr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz de Direito

(Fat. nº 10.003665, Reg. nº 10.003665, Dia 28/08/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
ESPÉCIE: Contrato firmado entre PRODEPA e NCA - NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO APLICADA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos especializados Informática.

VALOR: O valor total da prestação fica estimado em Cr\$ 6.155.000,00 (SEIS MILHÕES CIENTO E CINCOENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

EXTRATO CONTRATUAL
ESPÉCIE: Termo Aditivo firmado entre PRODEPA e CONSISTE - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES.

OBJETO: Serviços de Uso, Suporte e Atualizações Técnica de Programas-Produtos.

VALOR: Mantém-se o valor anteriormente estimado para efeito de Empenho.

(Fat. nº 10.003679 Reg. nº 10.003679, Dia 28/08/91)

CANAAM S/A - CACAU E GUARANÁ DO AMAZONAS - CGC/MF nº 04.705.406/0001-20 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.08.91, às 08:00 horas do dia 12 de agosto de 1991, na sede social, à rua Oliveira Belo nº 131, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Acionistas desta Empresa de acordo com o livro de presença para deliberar sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) Relatório da Administração Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.90. b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$ 58.419.751,86. c) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$ 21.648.770,00, para Cr\$ 80.068.521,00, mediante a Capitalização da reserva de correção monetária no valor de Cr\$ 58.419.751,00, referente ao exercício social encerrado em 31.12.90. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) Elevação do Capital Social Autorizado de Cr\$ 30.000.000,00, para Cr\$ 140.000.000,00, em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 140.000.000,00 representado por 140.000.000, de ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 50.000.000 de ações Ordinárias Nominativas e 90.000.000 de ações Preferenciais Nominativas. b) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$ 80.068.521,00 para Cr\$ 107.068.521,00, com emissão, colocação, subscrição e integralização de 27.000.000 ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 27.000.000,00 sendo 10.000.000 de ações Ordinárias nominativas, inscrita pelo Acionista EUGÊNIO CICHOVSKI tendo os demais Acionistas declinado do direito de preferência na subscrição de novas ações nos termos do § 6º do Artigo 171 da Lei 6.404/76 e 17.000.000, de Ações Preferenciais nominativas a serem inscritas pelo Fundo de Investimento de Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS 002507/91 de 07.08.91, relativo ao exercício de 1990. c) A Renúncia da Sra. CLENILDA DE JESUS TEIXEIRA FREITAS, membro do Conselho de Administração, alegando motivo de saúde conforme carta arquivada na Empresa. Foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, ficou decidido que ainda não seria preenchida a vaga, ficando o cargo à disposição da Diretoria. Foi aprovada, por unanimidade, a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 20.08.91, assinados pelas Sras. EUGÊNIO CICHOVSKI e CLEYDE DITZ BLAGITZ CICHOVSKI, representando a Empresa, pela Sra. CERES HIARA N. S. SAMPAIO - Diretora em exercício e LUIZ E. P. LOBÃO - Gerente de Operações Especiais, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 20.08.91, sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 791, em reunião de 26.08.91, aa) ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.003680 Reg. nº 10.003680, Dia 28/08/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, comunica as firmas interessadas que a TOMADA DE PREÇOS Nº AAL/ASU-ITL-049/91, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Transceptor Dplat, Baterias e Retificadores, foi adiada do dia 15.08.91 para o dia 28.08.91, às 11:00 h.

Belém, 26 de agosto de 1991

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.003623, Reg. nº 10.003623, Dias 26, 27 e 28/08/91)

IS MÓVEIS S.A. CGC 048871231/0001-58 - Extrato da Ata de Reunião de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - DATA LOCAL E HORA: DIA 30/09/91 às 15 horas, sede Av. Almir. Barroso, 4871 - Belém. Mesa Diretiva José do Egypcio Vieira Soares - Presidente e Américo Inácio Soares - Secretário. Acionistas presentes cem por cento dos acionistas com direito a voto. ASSUNTOS DISCUTIDOS E APROVADOS: Aumento Capital Autorizado de Cr\$ 34.897.500,00 para Cr\$ 340.250.625,00, representado por 17.412.750 ações nominativas sem valor nominal. Alterando-se em consequência o artigo 5º dos Estatutos Sociais. AGO - Aprobadas as contas correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.90, inclusive correção monetária do Capital Social. Determinada a capitalização da reserva monet. Capital de Cr\$ 154.077.297,50 ficando saldo Cr\$ 15.735.23 para futura capitalização. Passando Capital Social Integralizado para Cr\$ 171.686.131,50 dividido por 8.804.417 ações. Foram feitas cossões de ações. Arquivamento na Junta Comercial, sob nº 75,8 de 14.08.91.

(Fat. nº 10.003681 Reg. nº 10.003681, Dia 28/08/91)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA DEPA Nº 04 DE 26 DE AGOSTO DE 1991

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB, no Estado do Pará, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria Super nº 26, de 20 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 22.08.91.

Considerando a necessidade de ser disciplinada a comercialização de pão francês ou de sal calculados sobre os preços fixados para a região metropolitana de Belém através da Portaria Super nos seguintes municípios do Estado:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as margens de comercialização para o pão francês ou de sal calculados sobre os preços fixados para a região metropolitana de Belém através da Portaria Super nos seguintes municípios do Estado:

I - Até 10% (dez por cento) - Alenquer, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Santarém, Aveiro, Itaituba, Almerim, Porto de Móz, Prainha, Altamira, São Félix do Xingú, Anajás, Breves, Curralinho, Afuá, Gurupá, Melgaço, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Senador José Porfírio, Tucumã;

II - Até 08% (oito por cento) - Cachoeiro do Arari, Chaves, Muana, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Bagre, Baião, Barcarena, Cometá, Igarapé Miri, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Mojú, Oeiras do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, São João do Araguaia, Tucuruí, Conceição do Araguaia, Acaná, Tomé Açu, Santana do Araguaia, Xinguba, Rio Maria, Redenção, Rondón do Pará, Parauapebas;

III - Até 06% (seis por cento) - Bujaru, Capitão Poço, Irituia, Ourem, Paragominas, São Domingos do Capim, Colares, Curuçá, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Primavera, Santarém Novo, Bonito, Pragaça, Augusto Corrêa, Capanema, Inhangapi, Nova Timbeteua, Peixe-Boi, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Vizeu;

IV - Até 04% (quatro por cento) - Salvaterra, Soure, Abaetetuba, Salinópolis, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Vigia, Castanhal, Igarapé Açu, Santa Izabel do Pará;

V - Até 02% (dois por cento) - Ananindeua, Benevides.

Art. 2º - Os preços máximos resultantes da aplicação dos percentuais estabelecidos nos incisos I a V do artigo 1º, deverão ser obrigatoriamente afixados nos locais de venda em letras e algarismos de pelo menos 02 (dois) centímetros de altura, em lugar visível e de fácil leitura ao público consumidor.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as de mais disposições em contrário.

Harley Rodrigues Wanderley
HARLEY RODRIGUES WANDERLEY
Delegado SUNAB/DEPA

(Fat. nº 10.003673, Reg. nº 10.003673, Dia 28/08/91)

MINISTÉRIO DA INFRA ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, visa aos interessados que fará realizar a Licitação, nas seguintes condições: Tomada de Preços nº 004/91 - Data e Horário: 16/09/91 às 10:00 horas
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, em prédios da ECT - Diretoria Regional do Pará. Capital mínimo exigido Cr\$ 7.000.000,00. A Licitação em tela será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo os interessados obter o Edital e maiores informações na Gerência de Administração da ECT/DR/PA, sito à Av. Presidente Vargas, 498 - 3º andar - Belém/PA, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas.

(Fat. nº 10.003670, Reg. nº 10.003670, Dia 28/08/91)

CONSELHO ESTADUAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

PORTARIA Nº 01 - C E B E S

O Presidente do Conselho Estadual do Bem Estar Social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Srª DARCI NAZARÉ CONTENTE FARIAS, servidora da Fundação do Bem Estar Social do Pará, para exercer o cargo de Secretária Executiva do CEBES.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Conselho Estadual do Bem Estar Social

Belém, 24 de julho de 1991.

Dr. ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Presidente do CEBES

(Fat. nº 10.003671, Reg. nº 10.003671, Dia 28/08/91)

FAZENDA IZÉ S/A - CCG/MP: 04.261.418/0001-03 - REGISTRO C.V.M. Nº 50829-2 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Cumpindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes relativos aos exercícios sociais encerrados em: 31.12.89 e 31.12.90. Belém(Pa) a Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990. Table with columns for ATIVO, PASSIVO, CR\$ 1989, CR\$ 1990, NCZ\$ 1989, NCZ\$ 1990. Rows include CIRCULANTE, Caixa e Bancos, Depósitos Vinculados, Adiant. à Terceiros, ESTOQUE, PERMANENTE, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO, DIFERIDO, and TOTAL DO ATIVO.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQUIDO. Table with columns for COMPONENTES, CAP.SUBSC. RÉS. DE CAP., TOTAL, 1990, 1989. Rows include MUTAÇÕES, SALDO EM: 31/12/87, Aumento de Capital, AUM. DE CAPITAL C/RECURSOS, De Acionistas, R. de Cap. (Cor. Mon.), Paridade Monetária, SALDO EM: 31/12/88, Aum. de Capital, R. de Cap. (Cor. Mon.), SALDO EM: 31/12/89, AUM. DE CAPITAL C/RECURSOS, De Acionistas, R. de Cap. (Cor. Mon.), SALDO EM: 31/12/90.

Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS CCG - 34619221/0001-64. EXTRATO DE CONVITE Nº 008/91 - PARAMINÉRIOS. LOCAL E DATA DA LICITAÇÃO: Sede da PARAMINÉRIOS, às 10:00 horas do dia 28 de agosto de 1991. OBJETO: Aquisição de Relógio de Ponto. RECURSOS FINANCEIROS: Constantes do Orçamento da PARAMINÉRIOS na rubrica 4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Belém, 18 de julho de 1991. CARLOS EDUARDO AZEVEDO GUIMARÃES, Presidente da Comissão de Licitação.

(Fat. nº 10.003654, Reg. nº 10.003654; Dias: 27, 28/08/91)

Companhia de Mineração do Pará CCG Nº 34.619.221/0001-64. Extrato do Convite nº 009/91-PARAMINÉRIOS. Na sede da PARAMINÉRIOS, Trav. 03 de Maio, 1961 em Belém. LOCAL E DATA: 10 horas do dia 02 de setembro, 1991. OBJETO: Elaboração e execução de cartazes da Companhia "Procura-se Tesouro", para o projeto "Resgate Nossos Minérios", em desenvolvimento na PARAMINÉRIOS. RECURSOS FINANCEIROS: 24201-09070236.013-Encargos com Publicidade, na rubrica 3132 Outros Serviços e Encargos. Belém, 26 de agosto de 1991. Maria da Glória Ribeiro Costa, Presidente da Comissão de Licitação.

(Fat. nº 10.003658, Reg. nº 10.003658, Dias: 27, 28 e 29/08/91)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EDITAL DE COMPRA O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que AMAURI PEREIRA DE OLIVEIRA, através do Processo nº 04136/87, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 807ha (oitocentos e sete hectares) aproximadamente. Município: Acará; Localização: na margem direita do Igarapé Uruçurú, distante 52Km da cidade de Tomé-Açu, pela estrada que liga Tailândia a Tomé-Açu, sem denominação especial, limitando ao NORTE - por uma linha reta que mede 1.000m aproximadamente, limitando com terras ocupadas por Mário Marcos de Oliveira; ao SUL - por uma linha sinuosa limitando com a margem direita do Igarapé Uruçurú; a LESTE - por uma linha que brada em três elementos medindo 12.300m aproximadamente, limitando com terras ocupadas por Antônio Carlos de Oliveira; a OESTE - por uma linha reta que mede 12.000m aproximadamente, limitando com terras ocupadas por Iná Joseane Oliveira de Souza. Belém(PA), 12.08.91. FERNANDO NILSON VELASCO/Presidente, RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO/Diretor do DT.

EDITAL DE COMPRA O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, através do Processo nº 04132/87, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 800ha Município: Acará; Localização: na margem direita do Igarapé Uruçurú, distante 42.700m de Quatro-Bocas, pela estrada que liga Quatro-Bocas a Tailândia sem denominação, limitando ao NORTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 2.000m, limitando com terras ocupadas por Miriam de Oliveira e José Paschoal de Oliveira Junior; ao SUL - por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 500m, limitando com a margem direita do Igarapé Uruçurú; a LESTE - por uma linha reta que mede aproximadamente 12.000m, limitando com terras ocupadas por Jorge Pereira de Oliveira; a OESTE - por uma linha quebrada em 04 elementos que mede aproximadamente 14.000m limitando com terras ocupadas por Antônio Destro, Amauri Pereira de Oliveira e Antonio Carlos de Oliveira. Belém(PA), 12.08.91. FERNANDO NILSON VELASCO/Presidente, RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO/Diretor do DT.

EDITAL DE COMPRA O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, torna público, que INÁ JOSEANE OLIVEIRA DE SOUZA E Outros, através do Processo nº 04135/87, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 807ha (oitocentos e sete hectares) aproximadamente; Município: Acará; Localização: na margem direita do Igarapé Uruçurú, distante 41 Km da cidade de Tomé-Açu pela estrada que liga Tailândia a Tomé-Açu, sem denominação, limitando ao NORTE - por uma linha re-

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. NOTA 1: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme princípios de contabilidade geralmente aceitos. 2 - Os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre as contas do Ativo Permanente e do patrimônio líquido, baseado na variação do BTN/F. 3 - Os estoques (bubalino) estão avaliados ao custo de produção que é inferior ao seu valor de mercado; 4 - O Imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação fiscal e que levam em consideração a vida útil econômica do bem. NOTA 2: IMOBILIZADO: Tabela com colunas para CUSTO CORRIGIDO, DEPRECIACÃO, TAXA, TOTAL 1990, 1989, 1988. Rows include Terras, Pastagens, Infra-Estrutura, Instituições Pecuárias, Const. Cívil, Veic. Mdo. Equip., Rebanho Bubalino, Animas de Trab., Móveis e Utens., Embarcações.

NOTA 3: EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: Corresponde a adiantamentos de acionistas para futuro aumento de capital. NOTA 4: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Subscrito e integralizado está representado em 2.240.577 ações nominativas no valor de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim distribuído: Tabela com colunas para AÇÕES, CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL A SUBSCRIBIR, VALOR P/ÇÃO. Rows include Ordinárias, Preferenciais, TOTAL.

NOTA 5: A Demonstração de Resultado deixamos de apresentar em virtude da empresa estar em fase pré-operacional as Despesas e Receitas eventuais corresponde a fase de implantação e estão escrituradas na conta do Ativo Diferido juntamente com o resultado de Correção Monetária conforme legislação fiscal. DIRETORIA DA EMPRESA: ADEOZINDA DE JESUS MENEZES LOBATO-Dir. Presidente; GUILHERME HENRIQUE DE MENEZES LOBATO-Dir. Superintendente; CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ADEOZINDA DE JESUS MENEZES LOBATO-Pres. Cons. Adm.; ZINDA LOBATO PEREIRA - Membro; ALOYSIO G. DE MENEZES LOBATO - Membro. MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA - Tec. Cont. CRC-PA 6.380. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Diretores e Acionistas da FAZENDA IZÉ S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa FAZENDA IZÉ S/A, levantado em 31 de dezembro de 1990, e as respectivas demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3) As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1989, apresentadas para fins de comparabilidade, não foram auditadas por outros auditores independentes; 4) Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do número de caixa e estoque; 5) Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo quarto, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa FAZENDA IZÉ S/A, em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade. Belém-PA, 23 de agosto de 1991. AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244 - MAURI DESCHAMPS - Contador CRC-PA Nº 5.597.

(Fat. nº 10.003675 Reg. nº 10.003675, Dia 28/08/91)

ta que mede 700m aproximadamente, limitando com terras ocupadas por José Paschoal de Oliveira Junior e ao SUL - por uma linha sinuosa limitando com a margem direita do Igarapé Uruçurú; a LESTE - por uma linha reta que mede 12.000m aproximadamente, limitando com terras ocupadas por Amauri Pereira de Oliveira; a OESTE - por uma linha reta que mede 12.000 metros aproximadamente, limitando com terras ocupadas por Lucia Brigida de Oliveira. Belém(PA), 09.08.91. FERNANDO NILSON VELASCO/Presidente, RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO/Diretor do DT.

(Fat. nº 10.003666, Reg. nº 10.003666, Dia 28/08/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS PROC. Nº 3143/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 306 de 20.08.91 - EX. SEG. ALMIRO DA CRUZ PAMPLONA DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida em favor de ORLANDINA DE NAZARETH PAMPLONA, filha inválida do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 04 de junho de 1991. PROC. Nº 2300/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 312 de 21.08.91 - EX. SEG. PEDRO MENDES - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida em favor de JOANA MARIA GARCIA MENDES, ALEXANDRA CARLA e HELEN CRISTINA GARCIA MENDES, viúva e filhos menores do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 19.04.1991.

PORTARIA Nº 1778 de 15.08.91 - Conceder a CLÁBER JOAO TEIXEIRA FREITAS, 30 dias de Licença Especial, referente ao 3º Quinquênio, no período de 09.09 a 08.10.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09.09.91.

PORTARIA Nº 1785 de 16.08.91 - Designar RUBEM MARQUES DOS SANTOS, para substituir MARIA IZABEL DOS REIS, no cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Previdência, Código DAS 01.6, no período de 15.08.91 a 17.08.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.08.91.

PORTARIA Nº 1787 de 16.08.91 - Designar GERSON HENRIQUE DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos, Código DAI-02.4, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1789 de 16.08.91 - Conceder a ALSACIO RENAUD JENINGS PEREIRA e IZALDO SIMÕES DA COSTA, 02 diárias a cada um para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Abaetetuba e Raracena nos dias 15 e 16.08.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.08.91.

PORTARIA Nº 1791 de 16.08.91 - Excluir, VITA SOUZA DA SILVA, da Portaria Coletiva de férias nº 1282, de 17.06.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1796 de 19.08.91 - Conceder a RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, 30 dias de Licença Especial, referente ao 2º Quinquênio, no período de 19.08 a 17.09.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1767 de 13.08.91 - Conceder a JOAO DE DEUS REIS DA SILVA, a importância de Cr\$-250.000,00 a título de adiantamento, para despesas com hospedagem e Transporte, no Estado de São Paulo, para participar do XVIII Encontro Nacional ABTP ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078 3132.00-52.101 - Cr\$-250.000,00 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1775 de 15.08.91 - Designar PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIRO, ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA e LUIZ OTÁVIO PANTOJA DA SILVA, para sob a Presidência do Primeiro, constituir uma Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades no Ambulatório Médico, conforme denunciado através do Memº nº 100/91-DAS. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1777 de 15.08.91 - Designar MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM, para exercer a Função Gratificada de Secretária Código DAI-02.2 da Procuradoria. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.08.91.

PORTARIA Nº 1779 de 16.08.91 - Conceder a ALSACIO RENAUD JENINGS PEREIRA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$200.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078 3120.00-52.101 - Cr\$- 60.000,00 3132.00-52.101 - Cr\$-140.000,00

Tabela com colunas para CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL A SUBSCRIBIR, VALOR P/ÇÃO. Rows include Ordinárias, Preferenciais, TOTAL.

NOTA 3: EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: Corresponde a adiantamentos de acionistas para futuro aumento de capital. NOTA 4: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Subscrito e integralizado está representado em 2.240.577 ações nominativas no valor de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim distribuído: Tabela com colunas para AÇÕES, CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL A SUBSCRIBIR, VALOR P/ÇÃO. Rows include Ordinárias, Preferenciais, TOTAL.

(Fat. nº 10.003675 Reg. nº 10.003675, Dia 28/08/91)

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 1780 de 16.08.91 - Conceder a NAZIRDA DA SILVA QUARESMA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-60.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078 3120.00-52.101 - Cr\$-30.000,00 3132.00-52.101 - Cr\$-30.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 1791-A de 19.08.91 - Retificar, a Portaria Coletiva de férias nº 1284, de 17.06.91. ONDE-SE LÊ: MARIA LÚCIA MOURA DA SILVA LEITA-SE: MARA LÚCIA MOURA DA SILVA.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.06.91. PORTARIA Nº 1792 de 08.08.91 - Designar MARCO AURELIO ALMEIDA LOBATO, para efetuar o Processo Licitatório, conforme Art. 35 § 1º da Lei 5.416 de 11.12.87, para efetuar cotação para Carta Convite, conforme Memº nº 017/91-DP. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1795 de 19.08.91 - Retificar, a Portaria Coletiva de férias nº 1292, de 17.06.91. ONDE-SE LÊ: CLAUDINE MARIA ALVES FEIO 1 a 30.7.91. LEITA-SE: CLAUDINE MARIA ALVES FEIO 4.7 a 2.8.91.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.06.91. PORTARIA Nº 1797 de 19.08.91 - Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, e RAIMUNDO BARROS LEAL, 02 diárias a cada um para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de São Caetano de Odivelas, nos dias 15 e 16.08.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.08.91.

PORTARIA Nº 1799 de 19.08.91 - Conceder a JOSE MARIA DA COSTA GUEDES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-100.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078 3120.00-52.101 - Cr\$-30.000,00 3132.00-52.101 - Cr\$-70.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº 1800 de 19.08.91 - Conceder a PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO e IZALDO SIMÕES DA COSTA, 02 diárias a cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Abaetetuba, nos dias 15 e 16.08.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.08.91.

PORTARIA Nº 1801 de 19.08.91 - Conceder a MARIO SARATUA FILHO e AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, 02 diárias a cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Capitão-Poço, nos dias 12 e 13.08.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.08.91.

PORTARIA Nº 1805 de 20.08.91 - Conceder a SONIA MARIA NEVES DA COSTA, 120 dias de Licença a Gestante, no período de 22.07.91 a 18.11.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.07.91.

PORTARIA Nº 1808 de 20.08.91 - Excluir MARIA AUREA FERREIRA MENDES, da Portaria Coletiva de férias nº 1707, de 05.08.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1810 de 21.08.91 - Conceder a STONES DE FRANÇA LOBATO, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 17.08.91 a 15.09.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.08.91.

PORTARIA Nº 1811 de 21.08.91 - Conceder a LAMEA MONTEIRO VA RED, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio no período de 13.08.91 a 11.09.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.08.91.

EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ - OBJETO: A prestação de Assistência Laboratorial aos beneficiários do IPASEP - PRAZO: 20.08.91 a 31.12.91 - VALOR: Cr\$-1.500.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20.08.91 - MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH-Presidente do IPASEP - HAROLDU KOURY MAUES-P/CONTRATADO. CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: DIAGNÓSTICO POR IMAGENS S/C LTDA. - OBJETO: A prestação de Assistência Laboratorial aos beneficiários do IPASEP (RADIOLOGIA E ULTRA-SOMOGRAFIA) - PRAZO: 20.08.91 a 31.12.91 - VALOR: Cr\$-700.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20.08.91 - MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH-Presidente do IPASEP - PAULO SERGIO CASTELO BRANCO MOURA-P/CONTRATADO.

(Fat. nº 10.003677 Reg. nº 10.003677, Dia 28/08/91)

Resumo de estatuto da JUVENTUDE SOCIALISTA TRABALHISTA CRITÁ, aprovado em sessão de assembleia geral no dia 07 de janeiro de 1990.

DENOMINAÇÃO: Juventude socialista trabalhista cristã FUNDO SOCIAL: Será formado através de doações e contribuições de sócios e simpatizantes, pessoa físicas

ou jurídicas e entre convênios com órgãos ou entidades particulares, públicas, nacionais, estaduais ou municipais.

FINS: sociedade civil, sem fins lucrativos, sem vínculo partidário ou político, será regido pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

OBJETIVOS: a) defender os direitos humanos, a ecologia e o direito à liberdade, ao trabalho, a educação, a cultura, ao esporte, ao lazer, religião, saúde e a vida; fazendo cumprir e respeitar seus deveres; b) a divulgação dos estudos científicos da vida, contando com a contribuição de todos que na sociedade tenham esse interesse em comum; c) promover ou participar de eventos com ass. culturais, profissionais, órgãos municipais, estaduais e federais de acordo com a alínea (a) deste artigo. A J.S.T.C. tem por objetivos primordiais: a) a UNIÃO, a ORGANIZAÇÃO A DEFESA E A COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE PARAENSE.

SEDE: Provisória Rua Tiradentes 630, 10 andar.

FUNDAÇÃO: 07 de janeiro de 1990.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria.

PRazo DE MANDATO: 03 (três) anos.

DURAÇÃO: Indeterminado

RESPONSABILIDADE: A diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraladas.

DISSOLUÇÃO: Só ocorrerá em congresso estadual (convocado para esse fim). OS BENS móveis e imóveis serão destinados a entidades filantrópicas e ou, de caráter assistencial.

DIRETORIA: Presidente PAULO FERNANDO DOS S. MAIA, brasileiro, solteiro, assessor político residente a Tv. Padre Eutiquio 3831; Sec. Geral JAIR CARLOS P. COSTA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório; Tesoureiro Geral BENEDITO RILDO J. FORTADO, brasileiro, solteiro, estudante.

Belém, 26 de agosto 1991.

PAULO FERNANDO DOS SANTOS MAIA
PRESIDENTE.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP; CONTRATADO: Eduardo Bruno da Costa Wanghon; OBJETIVO: Serviços de Desenvolvimento de Sistema de Computação (Módulo Amostral), junto ao Convênio nº 010/91, firmado entre o IDESP e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência; PERÍODO: de 19 de agosto a 19 de dezembro de 1991; VALOR: CR\$1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), em 04 (quatro) parcelas mensais de CR\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19206.03.10.045.4042 - Manutenção do Programa de Pesquisa Sócio-Econômica; 3.1.3.1.00.12201 - Remuneração de Serviços Pessoais.

Belém, 26 de agosto de 1991
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral do IDESP
EDUARDO BRUNO DA COSTA WANGHON
Locador

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP; CONTRATADO: Lúcio Mauro Lima de Campos; OBJETIVO: Serviços de Desenvolvimento de Sistema (Módulo: Institucional) junto ao Convênio nº 010/91, firmado entre o IDESP e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência; PERÍODO: de 19 de agosto a 19 de dezembro de 1991; VALOR: CR\$1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) em 04 (quatro) parcelas mensais de CR\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19206.03.10.045.4042 - Manutenção do Programa de Pesquisa Sócio-Econômica; 3.1.3.1.00.12201 - Remuneração de Serviços Pessoais.

Belém, 26 de agosto de 1991
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral do IDESP
LÚCIO MAURO LIMA DE CAMPOS
Locador

(Fat. nº 10.003676 Reg. nº 10.003676, Dia 28/08/91)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 153/91PGE-G Belém, 21 de agosto de 1991

RESOLVE: CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do artigo nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64 ao servidor ANDELJ ALMIR BOEZA, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), obedecendo a classificação orçamentária 251010204142.152-Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, 3132-Material de Consumo nos meses de agosto e setembro/91, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprimento deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOAQUIM LEVOS COVES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ-ASPECE, APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL EM 16/01/90.

DENOMINAÇÃO: "Associação dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado do Pará- ASPECE";
DATA DA FUNDAÇÃO: 19 de dezembro de 1989;

SEDE E FÓRO: Frutuoso Gramarães, 90- Belém/Pará;

FINS: Congregar, representar, assistir, defender e pugnar por medidas Acauteladoras, dos direitos dos associados; promover desenvolvimento de integração funcional, sócio-cultural, recreativa, desportiva e cívicas; manter intercâmbio com entidades congêneres; manter convênios, acordos e ajustes com a Procuradoria Geral do Estado e com outras Entidades de Direito Público, privado ou particular, nas áreas financeira, sócio-cultural e assistencial, visando sempre o bem comum e os interesses dos associados;

DURAÇÃO: Tempo indeterminado;

FUNDO SOCIAL: Contribuição dos associados, doações e legados, bens e valores adquiridos, juros de títulos e depósitos legalmente autorizados;

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembléia Geral, conselho Fiscal e Diretoria, constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Sócio-Cultural, Diretor Administrativo e Consultor Jurídico;

PRazo DE MANDATO DA DIRETORIA: 02 (dois) anos;

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria, excluindo os sócios de responderem subsidiariamente pelas obrigações contraladas em nome da Associação;

DISSOLUÇÃO: A ASPECE será dissolvida por assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, em escrutínio secreto, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados queles. O seu patrimônio, salda das dívidas legítimas de correntes de sua responsabilidade será revertido para Instituições de Caridade.

Belém,

LUÍZ MARQUES BATISTA FILHO
PRESIDENTE

(Fat. nº 10.003667, Reg. nº 10.003667, Dia 28/08/91)

Companhia agro Industrial de Monte alegre - CAI MA

torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a Licença de Instalação, com validade de 365 dias para implantação de sua unidade industrial para produção de cimento, bem como extração de calcário no município de Itaituba-PA.

(Fat. nº 10.003668, Reg. nº 10.003668, Dia 28/08/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DUCE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:

- TP Objeto
- K7376/1 Aquisição de: 1) 135 terminais de vídeo compatível com terminal IBM 3278; 2) 57 impressoras matriciais com interface serial ou paralela; 3) 45 interfaces tipo 3287 para as impressoras do item 02, com uso somente em terminal; 4) 15 interfaces tipo 3287 para as impressoras do item 02, porém com uso em micro ou terminal.
 - K7348/1 Aquisição de 03 corredores de amostras completo.
 - K1449/1 Aquisição correias transportadoras larguras de 1800mm, 1600mm, 1200mm conforme padronização CVRD.
 - K1629/1 Aquisição de 6800 rolamentos esfera, gaiola aço, diam. interno 50mm, diam. ext. 110mm, largura 27mm.
 - 02226/1 144 revestimentos de tampa para moinho barra Faco M0134-1/2
- Os interessados, desde que cadastrados no CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Compras, sito na Serra dos Carajás, Pará, Caixa Postal 001, ou pelo telex 913024, telefex 0913271468.
- O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 12/09/91, com abertura no primeiro dia útil após, às 10 horas.
- Serra dos Carajás, 21 de agosto de 1991.

(Fat. nº 10.003646, Reg. nº 10.003646, Dias: 27, 28 e 29/08/91)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria geral
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ACÓRDÃO Nº 10/91
Em 10/08/91
Senhor Governador,

Adoto, na íntegra, como REATÓRIO, o precis

e correto memorial encaminhado à chefia da Casa Civil -RE)

CELPA - 0343/91.

Na realidade, o Termo Aditivo firmado entre CELPA e a PMB a respeito da TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial do Município de 14 de março passado (véspera da posse do novo Governo do Estado) é de ABSOLUTA NULIDADE E DE NENHUM EFEITO JURÍDICO.

Através do instrumento em anexo, pretendeu-se, rônica, de forma ingênua e singela, pura e simplesmente,

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"

RESUMO DE PORTARIAS

Port. nº 085 de 07/08/91- Conceder Suprimentos de fundos a servidora MARIA DE FATIMA B. DA SILVA, mat. nº 5185513-010, no valor de Cr\$ 60.000,00.

Port. nº 087 de 09.08.91.-Conceder Suprimentos de Fundos a servidora JUREMA NAZARÉ DOS PRAZERES HENRIQUES, mat. nº 03921111/014, no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

Port. nº 086 de 09-08-91- Conceder Suprimentos de fundos a servidora SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO, mat nº 0761478-025 no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

DISPENSA

Port. nº 088 de 22.08.91, Dispensar a pedido, ARMANDO SAMPAIO SOBRAL, da função de confiança de coordenador da Fundação Curro Velho, a contar de 01/09/91.

DESIGNAÇÃO

Port. nº 089 de 22/08/91, Designar FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ, para exercer a função de Confiança de Coordenador na Fundação Curro Velho, a contar de 01/09/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DE FATIMA BRAGANÇA DA SILVA
Superintendente da Fundação Curro Velho, em exercício. (G.Reg. 37.868)

RESUMO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE JORGELÂNDIA E CRECHE ESCOLA SÃO JORGE, FUNDADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 1991.

DENOMINAÇÃO: Comunidade Jorgelândia e Creche Escola São Jorge. **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade civil sem fins lucrativos. **FUNDO SOCIAL:** Móveis, imóveis e semoventes, rendas provenientes do pagamento de jias, promoções sociais, doações feitas por entidades de direito público ou privado, ajudas e doações feitas por entidades de direito público do Poder Executivo e Legislativo de âmbito municipal ou estadual e federal. **DURAÇÃO:** Tempo indeterminado. **FINALIDADE:** Congregar os moradores do UNA bem como de outra localidade, incentivar, coordenar e promover serviços assistenciais, educacionais, sociais, filantrópicos e culturais. **SEDE:** Rua Alacid Nunes, nº 01, esquina da Passagem São Jorge no Una - Município de Ananindeua. **ADMINISTRAÇÃO:** A Diretoria / REPRESENTAÇÃO: Presidente, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente. **DISSOLUÇÃO:** Pela forma prevista no Estatuto. A sede não poderá ser distribuída em nome de outra entidade e aplicará seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais na esfera de sua atuação. **DIRETORIA:** Presidente: Jorge Benedito Vilela de Melo; Vice-Presidente: Maria de Fátima Correa Lobato; 1ª Secretária: Aquila Rodrigues Melo; 2ª Secretária: Jorge Arouck Vilela de Melo; 1ª Tesoureira: Raimunda dos Santos Melo; 2ª Tesoureira: Jorge Aroldo Vilela de Melo; CONSELHO FISCAL: Edson Vangrapp de Lima, Ideme Almeida Silva; Relações Públicas: Rosa Vilela de Melo. Belém, 1º de janeiro de 1991. JORGE BENEDITO VILELA DE MELO - Presidente.

(G.Reg. 37.871)

passar à responsabilidade direta da Prefeitura Municipal Belém a manutenção das luminárias da rede de iluminação pública da capital e, ao mesmo tempo, diminuir a remuneração até então atribuída à Centrais Elétricas do Pará S/A de 10% para 0,35% sobre a arrecadação.

Aliás, o motivo legal não pode ser mais pueril e ridículo: a CELPA é uma sociedade de economia mista e, portanto, possui personalidade jurídica de direito privado, regendo-se pela Lei das S/A e, por via de consequência, somente pode ser representada pela Diretoria, que é o órgão executivo da empresa, na forma estabelecida pela Lei 6404/76 e em seu Estatuto Social, apesar do Governo do Estado ser o acionista majoritário.

PALACIO DO GOVERNO
5.7.91
COM. 11330
12523

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
RECEBIDO

10, 07, 91

Pois bem: graciosamente, o esdruxulo Termo Aditivo se encontra firmado diretamente pelo Ex-Governador e é evidente que, por se tratar de matéria juridicamente elementar, é de se deduzir que o instrumento foi assinado visando fins estranhos à lisura administrativa e à moralidade pública, o que nos per-

mite inferir que a flagrante ilegalidade tinha objetivo certo: favorecer as empresas TECNEL e SOTEL.

Face ao exposto, impõe-se que V. Exa. repete:

- a) A INVALIDAÇÃO DO TERMO ADITIVO FIRMADO AO ARRÉPIO DE PRIMÁRIAS NORMAS LEGAIS E EVITADO DE ERROS FORMAIS.
- b) RECOMENDE À CELPA QUE TODOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVAMENTE À TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVEM SER PAUTADOS PELAS REGRAS DO CONVÊNIO 005/78 AINDA EM PLENA VALIDADE.
- c) DETERMINE À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E À ASSESSORIA JURÍDICA DA CELPA QUE ADOTEM AS MEDIDAS CABÍVEIS À FORMALIZAÇÃO DAS SUGESTÕES FORMULADAS E À APURAÇÃO DOS FATOS, MORMENTE SE TIVER HAVIDO AÇÃO OU OMISSÃO DA ANTIGA DIRETORIA DA CELPA, DIANTE DA INSÓLITA ATITUDE DO EX-GOVERNADOR.

Belém, 10 de Maio de 1991

JOÃO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CONSULTOR G.P.P.

Resumo do Estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL "Clube de Mães" - ACECLUM.
Denominação: Clube de Mães de Maracanã; Fundação: 18 de dezembro de 1983; FINALIDADE: Proporcionar assistência cultural, educacional, filantrópica, médica, odontológica, as suas Associadas e Dependentes, sem distinção de raça, cor e condição social; Natureza Jurídica: Sem fins lucrativos; Duração: Tempo indeterminado; DISSOLUÇÃO: Na extinção da Associação, pagos todos os seus compromissos, os bens reverterão em benefício de uma obra congênere, devidamente registrada no CNSS; SEDE: Própria na Rua Fenelon Barbosa de Souza, antiga 15 de novembro; DIRETORIA: Mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleita; RESPONSABILIDADE: Os casos omissos no Estatuto serão decididos pela Diretoria. (G.Reg. 37.870)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 134/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dra. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA - Diretor Administrativa, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 07.08.1991

PETIÇÃO

Petição de Júlia das Graças Alves Menezes - Técnico Judiciário

Assunto : Vem juntar os documentos, conforme determinado no despacho proferido no Processo Administrativo de nº 851/91.

DESPACHO : 1) Junte-se ao processo respectivo. 2) Faça-me conclusos.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 07.08.1991

OFÍCIOS

Nº : 103/91
De : Juiz Federal da 1ª. Vara/EP
Assunto : Comunica que a carta precatória expedida no Processo nº 19392-5, foi distribuída àquele Juízo sob o número 01.503414-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 145/91
De : Vera Lúcia Braga Nunes - Diretora da Secretaria da 2ª. Vara/NA.
Assunto : Restitui a carta precatória expedida no Processo nº 22766-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES

Petição do INSS
Procur. : Vera Lúcia Santos
Assunto : Requer baixa do Processo 91.1406-0 à contadora para elaboração das custas do mesmo.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da União Federal
Procur. : José Augusto T. Potiguar

Assunto : Vem desistir do Proc. nº 3.574.
DESPACHO : J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

De : Juízo Federal da 5ª. Vara/DF
Ref. : Processo nº 30714-9
Finalidade : Intimação do Conselho Regional de Nutricionistas.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do Ministério Público Federal
Procur. : Paulo Meira
Assunto : Requer o retorno do IPL 81/89 à esfera policial para complementação das diligências.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 00.1015049-8
Embargo : R. Pío Furtado - Artefatos de Madeira
Adv. : Ruy Villar Sampaio
Embargo : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Tendo ocorrido o pagamento da dívida nos autos da ação principal, este processo perdeu o seu objeto, de termino o seu arquivamento com a respectiva baixa na distribuição. Belém, 05.08.91.

Proc. nº : 00.1015083-8
Embargo : M.B. Lopes & Cia. Ltda.
Adv. : José Maria do Nascimento
Embargo : INSS
Adv. : José Alberto Santos
DESPACHO : Arquive-se este processo.

Proc. nº : 00.32573-2
Embargo : SENPAL - Serraria Paraense Ltda.
Adv. : José Paulo Queiros
Embargo : INSS
Adv. : José Alberto Santos
DESPACHO : Desapensem-se e arquivem-se.

Proc. nº : 00.35716-2
Embargo : INCOR - Instituto do Coração Ltda.
Adv. : Luiz Neto
Embargo : Conselho Regional de Nutricionistas
Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, acolho os presentes embargos julgando-os procedentes, declarando, por via de consequência, improcedente a Execução e insubsistente a penhora, Condano o Embargado ao reembolso das custas antecipadas (\$ 40, artigo 10, da Lei nº 6.032, de 1974) e em verba honorária, que arbitro em 30% (trinta por cento) sobre o valor da Causa. Custas ex lege. P.R.I.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.15832-1
Autora : Justiça Pública
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Lino da Costa e outros
Adv. : Manoel Figueiredo Neto e Teodomiro Cantuária
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 186. Dê-se a vista requerida, no prazo legal, para apresentação das alegações finais.

Proc. nº : 00.34147-9
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Ivo Gava
DESPACHO : Face ao contido no Ofício de fls. 39, renovem-se as diligências para o dia 27.04.1992, às 9:00 horas.

Proc. nº : 00.21743-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Mauro Lúcio Bernardo e outros
Adv. : Américo Leal, José Cabral e Helioimar Matos
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 06.05.1992, às 9:00 horas, devendo a apresentação da testemunha Maria Lúcia Silva Freitas ser solicitada à Polícia Federal. Expeça-se o competente mandado de condução da testemunha Floripes Sousa Gomes. Intimem-se.

Proc. nº : 00.28130-1
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Garlando Piscopo e outro
Adv. : Pedro Paulo da Silva Campos
DESPACHO : 1- Designo o dia 03 de 08 de 1992, às 9:00 horas, pra a inquirição da testemunha arrolada pela acusação Walter Saraiva de Cristo, com a requisição e intimações de estilo; 2- Dê-se ciência ao MPP.

Proc. nº : 00.28377-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Raimundo Nonato Mesquita da Silva
Adv. : Helioimar Matos
DESPACHO : 1- Designo o dia 05 de agosto de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição da testemunha arrolada pela acusação residente em Belém, PA. 2- Expeça-se ofício-precatório para oitiva da testemunha arrolada pela acusação, residente em Primavera, neste Estado; 3- Procedam-se as intimações de estilo. 4-Dê-se ciência ao MPP.

Proc. nº : 00.27065-5
Autora : Justiça Pública
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : David Gomes Ferreira e outro
Adv. : Helioimar Matos e Vicente Sales
DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fls. 143.

Proc. nº : 00.38255-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Cláudio Raimundo Machado Jued
Adv. : Valmir Santana Bandeira de Sousa
DESPACHO : Proceda-se na forma da promoção do MPP de fls. 6499.

Proc. nº : 00.26723-6
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : José da Rocha Moreira
Adv. : José da Rocha Moreira
DESPACHO : 1- Expeça-se ofício-precatório para oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, residentes em Santarém, PA; 2- Procedam-se as intimações de estilo; 3- Dê-se ciência ao MPP.

Proc. nº : 00.25543-2
Autora : Justiça Pública

Proc. n.º : Paulo Meira
 Réu : José Antonio de Sousa Fonseca e outros
 Adv. : Helionar Matos, Raphael Lucas Filho, Virgílio José da Costa
 DESPACHO : Sobre a certidão supra, diga o MPF.

Proc. n.º : 00.25538-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Lourdes do Carmo Cunha e Silva e outro
 DESPACHO : Nomeio os advogados Waldir Lameira da Rocha (Conj. Jardim Tropical, WE-9, casa 18, BR-316, fone 235-4785 e Av. Gov. José Malcher, 1520, fone - 241-5907) e José Epifanio de Souza (Rua Sen. Manoel Barata, 718 s/1401-1403, fone 224-7187), defensores das acusadas Maria José Coelho Dias de Oliveira e Lourdes do Carmo Cunha e Silva, respectivamente. Intimem-se para fins do artigo 395 do CPP.

Proc. n.º : 00.25293-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José Machado da Silva
 Adv. : Laurêncio Rocha
 DESPACHO : Abra-se vista dos autos ao MPF, para que se pronuncie sobre a certidão supra.

Proc. n.º : 00.24334-5
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Sebastião Tapajós Vinhote
 DESPACHO : Sobre as certidões de fls. 62vº, 71 vº e 67, diga o representante do órgão do MPF.

Proc. n.º : 00.23235-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Antonio Barbosa da Silva
 Adv. : Djalma Chaves
 DESPACHO : Sobre o teor do ofício de fls. 155, diga o Ministério Público.

Proc. n.º : 00.23223-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réu : José Rodrigues Faria e outro
 Adv. : Amílcar Fonseca Bandeira
 DESPACHO : 1- Face à manifestação favorável do Ministério Público as fls. 272vº, oficie-se ao Delegado da Receita Federal informando que não há impedimento de ordem judicial à liberação do bem a que se refere o ofício de fls. 271; 2- Sobre as atas de fls. 293 e 294, diga o MPF.

Proc. n.º : 00.28456-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Manoel Francisco da Conceição e outro
 Adv. : Carlos Machado
 DESPACHO : Solicite-se ao DFF/PA a atual lotação do Delegado Mauro Spósito, arrolado na denúncia, como testemunha.

Proc. n.º : 00.34041-3
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Rônildo Coimbra Lopes e outro
 Adv. : Adelmira Carneiro Maia e Marcelo Gonçalves Chaves
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 02.10.1992, às 9:00 horas, para ouvir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

Proc. n.º : 00.21759-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Júlio Ferreira Leite e outros
 Adv. : Ruy Villar Sampaio, Waldemir Teixeira, Joselisa Kauffman, Paulo Rola.
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 14.10.1992, às 9:00 horas, para ouvir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

Proc. n.º : 00.34044-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Cristina Costa dos Santos e outro
 Adv. : Pedro da Silva Monteiro e Haroldo Cabral
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 09.10.1992, às 9:00 horas, para ouvir a testemunha arrolada na denúncia.

Proc. n.º : 00.33848-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Carlos Antonio Estácio
 Adv. : Paulo Rola
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 07.10.1992, às 9:00 horas, para ouvir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

Proc. n.º : 00.33057-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Maria Bernardo dos Santos
 Adv. : Carlos Eugênio Salgado dos Santos
 DESPACHO : 1- Expeça-se ofício precatório à Comarca de Igarapé-Açu, neste Estado, a fim de ali ser ouvida a testemunha residente naquela cidade. 2- Designo a audiência do dia 05.10.92.

às 9:00 horas, para inquirir a testemunha Waldir Nacreira da Costa. 3- Intimem-se.

Proc. n.º : 00.26716-3
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Pedro Alves Cabral e outros
 Adv. : José da Rocha Moreira, Helionar Matos, Austregésilo de Brito, Luis Bernardo de Oliveira e Paulo Rola.
 DESPACHO : 1- Designo o dia 12 de agosto de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição da testemunha arrolada pela acusação, residente em Belém, Pará; 2- Expeça-se carta precatória para a oitiva da testemunha também arrolada pela acusação, residente em Teresina, Piauí; 3- Procedam-se as intimações de estilo; 4- Dê-se ciência ao MPF.

Proc. n.º : 00.23484-2
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Ademir Ferreira Campos e outro
 Adv. : José Cabral
 DESPACHO : Designo o dia 14 de 08 de 1992, às 9:00 horas para a inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF, com as intimações de estilo. Dê-se ciência ao MPF.

Proc. n.º : 00.25509-2
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Manoel Valente Moreira Filho
 DESPACHO : Designo o dia 17 de agosto de 1992, às 9:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, com as intimações de estilo. Dê-se ciência ao MPF.

Proc. n.º : 00.28554-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Evandro dos Santos Siqueira
 DESPACHO : Designo o dia 31 de 08 de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição da testemunha Estevão Sarmiento Santa Rosa. Requisite-se. 2- Procedam-se as intimações de estilo. 3- Dê-se ciência ao MPF.

Proc. n.º : 00.28710-5
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Deusanir Oliveira Melo
 Adv. : Marcelo Chaves
 DESPACHO : 1- Designo o dia 02 de 09 de 1992, às 9:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação. 2- Procedam-se as requisições e intimações de estilo. 3- Dê-se ciência ao MPF.

Proc. n.º : 00.25678-1
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Ciro Saratva Lima
 DESPACHO : Designo o dia 04 de 09 de 1992, às 9:00 horas para ouvir a testemunha arrolada pelo MPF, Oswaldo Costa (fls. 85), com as intimações de estilo. Intime-se o MPF.

Proc. n.º : 00.28293-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Genival Belo da Silva e outro
 DESPACHO : 1- Designo o dia 26 de agosto de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, com as requisições e intimações de estilo; 2- Dê-se ciência ao MPF.

Proc. n.º : 00.21382-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Raimundo Edvaldo Malcher da Cunha e outro
 Adv. : Antônia Leite da Silva e Helionar Matos
 DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 183 verso, ficando designada a audiência do dia 29.04.1992, às 9:00 horas, para ouvir a testemunha faltosa. Expeça-se o competente mandado de condução. Intimem-se as partes.

Proc. n.º : 00.20032-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réu : Paulo Rogério Pinheiro
 Adv. : Moacyr Gonçalves Pamplona
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 04.05.92, às 9:00 horas, a fim de ser inquirida a testemunha Antonio Carlos da Silva. Expeça-se o competente mandado de condução. Intimem-se as partes.

Proc. n.º : 00.24447-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Manoel Lima Magalhães
 Adv. : em causa própria
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 22.04.1992, às 9:00 horas.

Proc. n.º : 00.32430-2
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : João Marques Quintal e outro

ADVS : Francisco Augusto De Castro Ribeiro e Ricardo Elso Dias de Lima
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 20.04.92 às 9:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

Proc. n.º : 00.28655-2
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Luis Carlos do Rosário Lima e outro
 Adv. : Marília Campos e Paulo Rola
 DESPACHO : 1- Designo o dia 10 de agosto de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Requisite-se; 2- Procedam-se as intimações de estilo; 3- Dê-se ciência ao MPF.

Proc. n.º : 00.24335-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Aureo Roberto Sandoval
 Adv. : Antônio Carlos Silva Pantoja
 DESPACHO : Designo o dia 10.07.1992, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, com as intimações de estilo. Dê-se ciência ao MPF.

Proc. n.º : 00.24395-7
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Maria Selma Vieira de Moraes e outros
 Adv. : Abraham Assayag, Miguel Neves Galvão, Helionar Matos, Waldir Bandeira de Souza
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 13.07.92 às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa e residentes em Belém, com as intimações de estilo; 2- Expeçam-se cartas precatórias para oitiva das demais testemunhas residentes em outros estados, juntadas as cópias das denúncias e da defesa prévia; 3- Dê-se ciência ao MPF. 4- Intime-se.

Proc. n.º : 00.27007-5
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réu : Manoel Luiz Medeiros Guimarães e outros
 Adv. : Manoel Luiz Guimarães, Ronaldo Alves Bastos, Adalberto Sardo Leão
 DESPACHO : Não tendo a acusação arrolado testemunhas, designo o dia 17 de 07 de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa de Manoel Luiz Medeiros Guimarães, com as requisições e intimações de estilo. Dê-se ciência ao MPF.

Proc. n.º : 00.25483-5
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : José Potiguar
 Réu : Dirceu Tavares de Almeida
 DESPACHO : Designo o dia 15 de 07 de 1992, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF, com as intimações de estilo. Dê-se ciência ao MPF.

Proc. n.º : 00.27245-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Jesiel José de Souza
 Adv. : Raphael Lucas
 DESPACHO : Designo o dia 20 de 07 de 1992, às 9:00 horas para a audiência quando serão inquiridas as testemunhas arroladas pela acusação, com as requisições e intimações de estilo. 2- Dê-se ciência ao MPF.

Proc. n.º : 00.27282-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Seung Boom Lee e outro
 Adv. : Helionar Matos
 DESPACHO : 1- Designo o dia 22 de 07 de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, residentes em Belém, PA; 2- Oficie-se a DFF/PA, como requerido pelo MPF na denúncia, a respeito da testemunha Kenzo Marui (fls. 3). 3- Procedam-se as requisições e intimações de estilo; 4- Dê-se ciência ao MPF.

Proc. n.º : 00.27687-5
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Bran Cesar Lopes de Souza
 Adv. : Raphael Lucas Filho
 DESPACHO : 1- Designo o dia 24 de 07 de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas residentes em Belém; 2- Expeça-se ofício precatório para oitiva da testemunha residente em Parintine, AM, todas arroladas pela acusação; 3- Procedam-se as requisições e intimações de estilo. 4- Dê-se ciência ao MPF.

Proc. n.º : 00.27613-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José Vitor de Souza
 Adv. : Raphael Lucas Filho
 DESPACHO : 1- Designo o dia 27 de julho de 92, às 9:00 horas, para a inquirição das

testemunhas arroladas pela acusação residentes em Belém; 2- Expeça-se ofício precatório para a oitiva da testemunha também arrolada pela acusação, residente em Santarém, PA; 3- Procedam-se às requisições e intimações de estilo; 4- De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.25793-1
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Hilário Selbmann e outro
 Adv. : José Cabral
 DESPACHO : 1- Designo o dia 29 de julho de 92, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, com as requisições e intimações de estilo; 2- De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.27216-7
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Agostinho de Assis Nobre
 Adv. :
 DESPACHO : 1- Designo o dia 24 de 06 de 1992, às 9:00 horas para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e residentes em Belém; 2- Expeçam-se ofícios precatórios para oitivas das testemunhas também arroladas pela acusação mas residentes fora de Belém; 3- Procedam-se às requisições e intimações de estilo; 4- De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.25979-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Leandro Conceição Silva Gomes e outro.
 Adv. : José Carlos Castro, Américo Leal, Luciel Caviano, Marcelo Chaves
 DESPACHO : Designo o dia 09 de 09 de 1992, às 9:00 horas, pra a inquirição das 11 testemunhas arroladas pela acusação, com as requisições e intimações de estilo. De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.23455-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José Maria Ferreira dos Santos e outros
 DESPACHO : 1- Designo o dia 11.09.1992, às 09 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF e residentes em Belém, com as intimações de estilo; 2- Expeçam-se cartas precatórias para as testemunhas a serem ouvidas em outros estados; 3- De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.26010-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José Maria de Lima e Souza
 DESPACHO : Designo o dia 03 de julho de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, com as requisições e intimações de estilo. De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.23086-3
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Valdir Lima Calado
 Adv. : Raphael Lucas
 DESPACHO : 1- Designo o dia 08 de julho de 1992 às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas residentes em Belém, com as intimações de estilo; 2- Para as que residem em outro município, expeça-se ofício precatório para oitiva na Comarca respectiva; 3- Intime-se o MPF.

Proc. nº : 00.26041-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : José Potiguar
 Réu : Dalvino Damasceno Costa e outros
 Adv. : José Moreira e Laurênio Rocha
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 06 de julho de 1992, às 9:00 horas, com as intimações de estilo. De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.26862-3
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Rostivaldo Cunha Lisboa
 Adv. : José da Rocha Moreira
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 16 de 09 de 1992, às 9:00 horas, com as requisições e intimações de estilo; De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.28294-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Luís Benedito Duarte Santos e outros
 Adv. : Luís Orlando e José F. Chaves
 DESPACHO : 1- Designo o dia 18 de setembro de 1992, às 9:00 horas para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, com as requisições e intimações de estilo; 2- De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.29073-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Vanildo Ferreira dos Santos
 Adv. : Adolfo José de Souza
 DESPACHO : 1- Designo o dia 21 de 09 de 1992,

às 9:00 horas para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Requisite-se. 2- Procedam-se às intimações de estilo. 3- De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.29077-7
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José Emar do Nascimento e outro
 Adv. : Raimundo Hermógenes e Teodomiro Cantuária
 DESPACHO : 1- Designo o dia 23 de 09 de 1992, às 9:00 horas para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação residentes em Belém, PA; 2- Procedam-se às requisições e intimações de estilo; 3- De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.29134-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Oscar Marcos Rodrigues e outros
 Adv. : Raimundo de Souza, José Cabral e Gerison Vilhena de Matos
 DESPACHO : Designo o dia 28 de 09 de 1992, às 9:00 horas para a inquirição da testemunha arrolada pela acusação residente em Belém; 2- Expeça-se ofício precatório para a oitiva das testemunhas residentes fora de Belém, PA; 3- Procedam-se às intimações de estilo; 4- De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.20790-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Joaquim Monteiro de Noronha Filho e outro
 Adv. : Paulo Rola
 DESPACHO : Sobre o contido na certidão supra, diga o representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.23760-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Saturnino Gomes dos Santos e outros
 Adv. : Waldir Bandeira de Souza e José Fernandes Chaves.
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 27.05.92, às 9:00 horas, pra inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.26668-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réu : Bernardo Silva de Lima
 Adv. : José da Rocha Moreira
 DESPACHO : Solicite-se ao DPP/PA, a atual lotação do Agente Jaime Conrado Brasileiro Filho, arrolado na denúncia, como testemunha.

Proc. nº : 00.22760-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Paulo Edson Brasil Freitas Braga
 Adv. :
 DESPACHO : Oficie-se ao MM. Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Proc. nº : 00.33195-3
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Eurico Ferreira da Silva Filho e outros
 Adv. : Waldir Bandeira e José Lobato Maia
 DESPACHO : Sobre o contido na certidão de fle. 281, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.25553-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Ermelinda Clara Leal Valle e outro
 Adv. : José Carlos Castro
 DESPACHO : Designo o dia 14 de 09 de 1992, às 9:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF, com as intimações de estilo. De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.22752-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Francisco Raimundo Pereira da Silva
 Adv. :
 DESPACHO : Abra-se vista dos autos ao representante do órgão do MPF.

Proc. nº : 00.23380-3
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Antonio José Amorim e outros
 Adv. : Maria Graças dos Santos
 DESPACHO : Designo o dia 08 de junho de 1992, às 9:00 horas para a inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF, com as requisições e intimações de estilo; De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.24319-1
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Francisco Rodrigues de Almeida
 Adv. : Paulo Rola
 DESPACHO : Designo o dia 10 de junho de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF, com as intimações e requisições de estilo. De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.26097-5

Autora : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réu : João Reis Neri Monteiro e outros
 Adv. : José da Rocha Moreira, Paulo Rola e Manuel Figueiredo Neto
 DESPACHO : Designo o dia 12 de junho de 1992, às 9:00 horas para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação com as requisições e intimações de estilo. De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.26724-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José Aguiar Azevedo.
 Adv. : José da Rocha Moreira
 DESPACHO : 1- Designo o dia 17 de junho de '1992, às 9:00 horas para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, residentes em Belém, PA; 2- Expeça-se ofício precatório para oitiva da testemunha residente em Santarém, PA; 3- Procedam-se às requisições e intimações de estilo; 4- De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.27024-5
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Raimundo Monteiro de Moraes
 Adv. : Valtor Silva Santos
 DESPACHO : Designo o dia 19 de junho de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição da testemunha arrolada pela acusação, Luiz Otávio Rodrigues, com as intimações de estilo. De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.27031-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Otacilio Pinto Chagas
 Adv. : José da Rocha Moreira
 DESPACHO : 1- Designo o dia 22 de 08 de 1992, às 9:00 horas para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, com as intimações e requisições de estilo; 2- De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.26662-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Osmar Reis Cavalcante
 Adv. : José da Rocha Moreira
 DESPACHO : 1- Designo o dia 15 de junho de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e residentes em Belém; 2- Expeça-se ofício precatório para oitiva das testemunhas também arroladas pela acusação mas residentes em Tucuruí, Pará; 3- Façam-se as requisições e intimações de estilo; 4- De-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.22730-7
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Wilson Moreira da Silva
 Adv. :
 DESPACHO : Oficie-se ao MM. Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Eg. Tribunal de Justiça do Estado.

Proc. nº : 00.33472-3
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Raniero Tomé da Silva
 Adv. : João José Maroja
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 08.05.92, às 9:00 horas, para ouvir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.36070-8
 Autora : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José das Graças Pereira Dantas e outros
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 06.09.91, às 9:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados João das Graças Pereira Dantas e Antonio Expedite dos Santos. Expeça-se o competente edital de citação com o prazo de 15 dias. Intime-se.

Proc. nº : 00.32839-1
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José Amaro do Nascimento
 Adv. :
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 22.05.92, às 9:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado nestes autos. Expeça-se o competente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, dando-se ciência ao órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 90.506-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Bárbara Casas da Rocha
 Adv. : Jader Dias
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 20.05.1992, às 9:00 horas, a fim de ouvir os servidores do INMETRO, arrolados na denúncia. Expeça-se o competente mandado de notificação.

Proc. nº : 00.32405-1
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Raimundo Nonato Brasil Almeida dos Santos e outro
 Adv. :
 DESPACHO : Face ao contido na certidão de fle.

130, expõe-se novo mandado de citação da acusada Ruth Iolanda Araújo Bastos, ficando designado o dia 11.05.1992, às 9:00 horas, para o seu interrogatório. Dê-se ciência ao órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.30606-1
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José dos Anjos Costa
 Adv. : Miguel Brasil Cunha
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 13.05.92, às 9:00 horas, para ouvir as testemunhas arroladas de fls. 209. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.32926-6
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Jonas Soares de Souza
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 15.05.92, às 9:00 horas, para qualificar e interrogar o réu Jonas Soares de Souza. Expeça-se o competente Edital de Citação com o prazo de 15 dias. Dê-se ciência ao representante do MPF.

Proc. nº : 00.28397-5
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Nelson Brito Ferreira e outros
 Adv. : José Cabral, Maricélia da Silva, Paulo Rola, Joana D'Arc, José da Rocha Moreira
 DESPACHO : 1- Designo o dia 07 de 08 de 1992, às 9:00 horas para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação Requite-se. 2- Procedam-se as intimações de estilo; 3- Dê-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.22830-3
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Haroldo Ferreira Sales e outros
 Adv. : Fernando de Araújo Viana, Waldir Bandeira e José Cabral
 DESPACHO : 1- Intime-se o acusado Haroldo Ferreira Sales, face à renúncia de seu defensor constituído Dr. Fernando Araújo Vianna (fls. 753); 2- Designo o dia 25.05.91, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF, com as intimações de estilo; 3- Intime-se.

Proc. nº : 00.20038-7
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Raimundo Nazare Magno de Araújo e outro
 Adv. : José de Arimatéia da Rocha e outros
 DESPACHO : Face ao conteúdo na petição de fls. 150, intime-se o acusado Benedito Ferreira Rodrigues para constituir novo defensor. Designo a audiência do dia 18.05.1992, às 9:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas de fls. 97. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.30602-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José Vitalino Brito Portal
 Adv. : Paulo Rola
 DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 16.10.1992, às 9:00 horas, feitas as necessárias intimações.

Proc. nº : 00.18687-2
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Lucas Edward Huber e outros
 Adv. : Waldir Bandeira e Ruy Vilar Sampaio
 DESPACHO : 1- Expeça-se ofício precatório à Comarca de Santarém/PA, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas arroladas de fls. 288. 2- Designo a audiência do dia 01.06.1992, às 9 horas para ouvir a testemunha Raimundo Magno Braga da Silva, que deverá ser requisitado ao Comando Geral da Polícia Militar, neste Estado. 3- Intimem-se as partes.

Proc. nº : 00.25779-6
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Antonio Eduardo Pereira Figueira
 Adv. : José Carlos Castro
 DESPACHO : 1- Expeça-se ofício precatório para oitiva das testemunhas arroladas pela acusação e residentes em Santarém/PA; juntando-se cópias da denúncia e defesa prévia; 2- Designo o dia 01.07.1992, às 9:00 horas, para a inquirição da testemunha José Carlos Izidoro dos Santos da DEP/PA; 3- Façam-se as requisições e intimações de estilo; 4- Dê-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.26740-6
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Rubens Calandrini de Azevedo e outros
 Adv. : Maria Dias, José da Rocha Moreira
 DESPACHO : 1- Designo o dia 03 de 06 de 1992, às 9:00 horas para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, com a requisição e intimações de estilo. 2- Dê-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.23012-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réu : João Francisco Coelho Ribeiro e outro
 Adv. : Heliomar Matos e José Cabral
 DESPACHO : Designo o dia 05 de junho de 1992, às 9:00 horas para a inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF, com as intimações de estilo. Intime-se o MPF.

Proc. nº : 00.26046-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Edilson Rodrigues de Oliveira e outro
 Adv. : José da Rocha Moreira e Manoel Figueiredo Neto
 DESPACHO : Designo os dias 04.11.92 e 06.11.92, às 9:00 horas, para ouvir as testemunhas arroladas na denúncia, sendo que as quatro primeiras serão inquiridas na primeira data e as demais, na segunda. Expeçam-se os competentes mandados.

Proc. nº : 00.27623-5
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Francisco Paulo Brandão Filho
 Adv. : Raphael Lucas
 DESPACHO : 1- Designo o dia 24 de agosto de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. 2- Procedam-se as requisições e intimações de estilo. 3- Dê-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.27023-7
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Rubens Soares Ribeiro da Silva
 Adv. : Osvaldo Pojuacan Tavares Júnior
 DESPACHO : Designo o dia 21 de agosto de 1992, às 9:00 horas para a oitiva da testemunha arrolada pela defesa (fls. 64), com as intimações de estilo. Dê-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.25666-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Antonio Joaquim de Moraes Noronha
 DESPACHO : 1- Designo o dia 19 de agosto de 1992, às 9:00 horas para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, com as intimações de estilo 2- Dê-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.25691-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Edson Domingues Pinto e outro
 Adv. : Américo Leal e Paulo Rola
 DESPACHO : Designo o dia 29 de 08 de 1992, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, com as requisições e intimações de estilo. Dê-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.25537-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : João Estêlio Furtado Salgado
 DESPACHO : Designo o dia 30 de 08 de 1992, às 9:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF, com as intimações de estilo. Dê-se ciência ao MPF.

Proc. nº : 00.32684-4
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Nilson Queiroz de Freitas
 Adv. : José Maria do Nascimento
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 19.10.92, às 9:00 horas, para ouvir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.32848-0
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Luiz Alberto Neri Palmeira
 Adv. : José Maria da Consolação
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 21.10.92, às 9:00 horas, para ouvir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.37146-7
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : José Potiguar
 Réu : Joaquim Santos Nogueira e outros
 Adv. : Renovem-se as diligências para os dias 23.10.1992 e 26.10.1992, às 09 horas, para ouvir as testemunhas arroladas na denúncia, notificando-se para a primeira data as de nºs 1, 3, 4 e 5, e, na segunda, as demais. Expeçam-se os competentes mandados.

Proc. nº : 00.34531-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Jorge Lopes Pena
 Adv. : Manuel Garcia da Costa
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 11.11.92, às 9:00 horas, para ouvir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.29569-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira

Réu : Cecilio Andrade de Castro e outro
 Adv. : Manuel Figueiredo Neto e Waldemir Teixeira
 DESPACHO : Designo a audiência do dia 09.11.92, às 9:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL

Procs. nºs : IPL 67/90, 90.2481-1, 89.1680-6, 89.908-8, 90.886-7, 91.618-1, 91.932-6, 91.588-6, 91.585-1, 90.1536-7, IPL076/90, 91.497-9, 91.030-2, 91.493-6, 91.133-3, 91.613-0, 90.2239-8, 90.2223-1, 90.2031-0.
 Autora : Justiça Pública
 Indcdos : Responsáveis pela empresa SAMAVE - Transportes Rodoviários Ltda.; Irregularidades atribuídas ao Hospital São Paulo; Financar Auto Plan Ltda; Antonio Fonseca Neto; Herodoto Alves da Silva; Parecer nº INPS/RPAR-022/90; Saque fraudulento da conta nº 457-2, da CEF - Santo Antônio; José Luato Tavares Barbosa e outro; Marcos Felipe Andrade Neto; Moisés Pereira da Silva; Manoel Arturo Tomas Martin Cejas Filho; Furto de Valores de Malotes da CEF; Solano Serra de Sousa e outro; Responsáveis pela empresa Polo Eng. Com. Ltda.; Diretores da empresa PROCAM S/A; Paulo Martins da Silva; Arrombamento da Agência Postal da Vila dos Cabanos - Barcarena/PA.
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Proc. nº : 91.1656-0
 Autora : Justiça Pública
 Indcdos : Doracy dos Santos Araújo
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

Proc. nº : 91.042-6
 Autora : Justiça Pública
 Indcdos : Desaparecimento de máquina de calcular impressora da Diretoria da Fed. Agric. Reforma Agrária.
 DESPACHO : Ao MPF para os devidos fins.

AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR

Proc. nº : 91.1740-0
 Reqte : Companhia Agro Industrial Monte Alegre
 Adv. : Carlos Eduardo de Vasconcelos e outro
 Reqdo : INSS
 DESPACHO : 1- Defiro a medida liminar requerida, para o fim de autorizar o depósito da importância relativa à contribuição discutida, devendo a requerente fornecer demonstrativo de quantum a ser depositado. 2- Cite-se o INSS para responder, se assim o desejar, no prazo legal.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
 Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 Dr. FERNANDO H. ROSA NETO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 07/08/91

DESPACHOS EM OFÍCIOS
 Nº.: 525/91 - Justiça Federal Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais
 Assunto: Solicita devolução da Carta Precató extraída dos autos nº 89.8628-6 J. Conclusos.
 Nº.: 055/91 - Circular - Justiça Federal Seção Judiciária de São Paulo
 Assunto: Vem informar ref. Carta Precatória ref. proc. 90.1205-8 (21160) J. Conclusos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES
 De: COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO GALO LEÃO - COOPERGALO
 Adv.: Dr. Uile Reginaldo Pinto
 Assunto: Vem dizer em atenção ao despacho de fls. ref. proc. 91.000465-0 J. Conclusos.
 De: MAREILDE IZABEL DE AGUIAR E SOUZA e outros
 Adv.: Dr. Paulo Lamarão
 Assunto: Vem dizer que estão de acordo com os cálculos, ref. proc. nº 25.280 J. Conclusos.
 De: COMPANHIA MARIÔNIA FERRELL DE ANILAGEM - SADA
 Adv.: Dr. Fernando Correa de Guamá
 Assunto: Vem dizer sobre a contestação, ref. proc. nº 91.000550-9 e 29310-5 J. Conclusos.
 De: FRANCISCA CHUVA ARAÚJO
 Adv.: Dr. Carlos Pedro P. Furtado
 Assunto: Vem expor e requerer o levantamento da penhora, ref. proc. 30363/30363 Junte-se. Conclusos.
 De: COMISSÃO NACIONAL DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO
 Adv.: Dr. João José Laroja
 Assunto: Vem expor e requerer nos autos nº:

DESPACHO: 30.336
Aguarde-se retorno dos autos.

De: SAID HASSAN OKDI
Adv.: Dr. Roberto Monteiro Pimentel

Assunto: Vem expor e requerer sua renúncia re
proc. nº 34736 e 21171

DESPACHO: J. Conclusos.

De: CARLOS MURAD
Adv.: Dr. Gildo Correa Ferraz
Assunto: Vem agravar de instrumento nos autos
nº 91.001089-8

DESPACHO: à distribuição.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº.: 00.16243-4 (Ação Ordinária)
Autora: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA
Adv.: Dr. João Alfredo Campos
Ré: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Meira
DESPACHO: Em razão da certidão de fls. 131-v,
aguarde-se.

Nº.: 00.18558-2 (Ação Ordinária)
Autora: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Ré: ADRIANO SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS
LTDA
Adv.: Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzelle
DESPACHO: Diga a União Federal, no prazo de cin
co (5) dias.

Nº.: 00.23222-0 (Ação Ordinária)
Autor.: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC DA
PREV. E ASSIST. SOCIAL - IAPAS
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha
Ré: EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Adv.: Dr. Glairson Dias de Figueiredo
DESPACHO: Apresente o INSS, no prazo de dez
(10) dias a importância referida às
fls. 49, para possibilitar este Juí
zo a instalação da perícia, ou argu
mento sobre o valor da mesma.

Nº.: 00.24666-2 (Ação Ordinária)
Autor: JOSE CARLOS BEZERRA MACEDO
Adv.: Dr. Walter Machado Puget
Ré: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO: Diante do contido às fls. 51/60, con
cedo os benefícios da justiça gratui
ta ao Autor, nos termos da Lei nº.
1060, de 5.02.50.

Nº.: 00.23070-7 (Ação Ordinária)
Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
Adv.: Dra. Vera Lucia Lima dos Santos
Ré: LAURA VELOSO DA COSTA
Adv.: Dr. Davi José dos Santos
DESPACHO: 1. Dou por saneado o processo. De
termino a prova pericial. 2. Para
a perícia, a ser realizada, nomeio
o Engenheiro, Doutor ZILDEMAR JOSÉ
DA COSTA, que oportunamente presta
rá o devido compromisso, juntamente
com os assistentes técnicos a serem
indicados pelas partes, dentro de
5 (cinco) dias, as quais, em igual
prazo poderão apresentar quesitos.
3. O perito nomeado estimará o va
lor de seus honorários (observação
2 da tabela V, anexa à Lei 6032, de
30/4/74), cujo pagamento incumbe ao
autor (art. 33, do CPC), que anteci
padamente colocará à disposição do
Juízo, para depósito da CEF e poste
rior levantamento. 4. Intimem-se.

Nº.: 00.26584-5 (Ação Ordinária)
Autor: SERPAL - SERRARIA PARAENSE LTDA
Adv.: Dr. Raphael Siqueira
Ré: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de prova pericial
requerido pela Autora. Para a perí
cia a ser realizada, nomeio o Dr.
ZILDEMAR PINHEIRO DA COSTA, que opor
tunamente prestará o devido compro
misso, juntamente com os Assistentes
Técnicos a serem indicados pelas par
tes dentro de 5 (cinco) dias, as qua
is, em igual prazo, poderão apresen
tar quesitos. 2. O perito nomeado
estimará o valor de seus honorários.
(observação 2 da tabela V, anexa à
Lei 6032, de 30/4/74), cujo pagamen
to incumbe à Autora (art. 33, do CPC)
que antecipadamente colocará à dispo
sição do Juízo, para depósito na CEF
e posterior levantamento. 3. Intimem
-se.

Nº.: 00.33288-7 (Ação Ordinária)
Autor.: LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA E OUTRO
Adv.: Dr. Thales Pereira
Ré: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
Litiscorsorte passivo: MUNICIPIO DE AMANINDEUA

Adv.: Dr. João Ribeiro Lima
DESPACHO: 1. Designo o dia 30/08/91 às 9:00
horas, para a instalação da perícia
data em que o perito nomeado, bem co
mo os Assistentes Técnicos indicados
pelas partes assinarão o termo de
compromisso perante este Juízo. 2.
Estabeleço prazo de 15 (quinze) dias
para que o Sr. Perito apresente o
laudo pericial completo, bem como as
respostas dos quesitos nos autos for
mulados pelos Assistentes Técnicos
das partes. O prazo inicia-se com a
instalação da perícia. 3. Intimem
-se.

Nº.: 00.34903-8 (Ação Ordinária)
Autor: PAULO SIMÕES ROSADO
Adv.: Dr. Américo Ians da Silva Leal
Ré: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Acolhendo as informações da Certidão
de fls. 156, renovem-se as diligên
cias para o dia 11 de março de 1992,
às 09:00 horas, a fim de que tenha
lugar a audiência de instrução e jul
gamento.

Nº.: 89.01915-5 (Ação Ordinária)
Autora: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM
- CATÁ
Adv.: Dr. Fernando Correa de Guamá
Ré: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
DESPACHO: 1. Designo o dia 30/08/91, às 9:00
horas, para a instalação da perícia
data em que o perito nomeado, bem
como os Assistentes Técnicos indica
dos pelas partes assinarão o termo
de compromisso perante este Juízo.
2. Estabeleço o prazo de 15 (quinze)
dias para que o Sr. Perito apresente
o laudo pericial completo, bem como
as respostas dos quesitos nos autos
formulados pelos Assistentes Técnicos
das partes. O prazo inicia-se com a
instalação da perícia. 3. Intimem-se

Nº.: 90.02371-8 (Ação Ordinária)
Autora: DELICIA RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Pereira
Ré: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
Adv.: Dr. Luiz Carlos M. Noura
DESPACHO: Sobre a competência, colha-se a mani
festação do duto representante do
Ministério Público Federal.

Nº.: 91.00094-9 (Ação Ordinária)
Autor: CONENTE FERREIRA E OUTROS
Adv.: Dra. Maria Lucia de Melo CARRAMENCHO
Ré: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
DESPACHO: Cite-se.

Nº.: 91.00376-0 (Ação Ordinária)
Autor: ELOI GONÇALVES PINHEIRO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Filho
Ré: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
Adv.: Dra. Odinéia Ferreira Miranda
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o A. no
prazo de dez dias.

Nº.: 9.00407-3 (Ação Ordinária)
Autor: RAIMUNDA FERGUSSON DOS SANTOS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Ré: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
Adv.: Dra. Odinéia Ferreira Miranda
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº.: 91.00896-6 (Ação Ordinária)
Autor: DURVALINO MARTINS
Adv.: Dr. Pedro Rosal
Ré: UNIÃO FEDERAL (Adv. Dr. Fernando F.
Scaff)
DESPACHO: Despachei nesta data, nos autos de
Impugnação ao valor da causa.

Nº.: 91.01521-0 (Ação Ordinária)
Autor: EURICO VALE D. CURNHA E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Lucia de M. Carramencho
Ré: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
DESPACHO: Cite-se.

Nº.: 91.01615-2 (Ação Ordinária)
Autor: COLMAC NORTE MAQUINAS LTDA
Adv.: Dr. Gilberto Saad
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se.

Nº.: 91.01620-9 (Ação Ordinária)
Autora: COLMAC NORTE MAQUINAS LTDA
Adv.: Dr. Gilberto Saad
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se.

Nº.: 00.11745-5 (Execução Fiscal)
Exqte.: I N S S
Adv.: Dra. Karilena Silva F. de Castro
Excd.: J. QUARESMA & CIA LTDA
DESPACHO: ARQUIVE-SE.

Nºs.: 00.05484-4, 00.05742-8, 00.06097-6,
00.07636-8, 00.09156-1, 00.11236-4,
00.2093 -1, 00.28192-1, 00.28194-8,
00.30461-1 (Execuções Fiscais)
Exqte.: I N S S
Adv.: Dra. Elizabeth L. Figueiredo e ou
tros
Executados respectivamente: MARIO BARBOSA, GRAFISA
SENHORA SANTANA LTDA, A T SOARES,
PROMAVE LTDA SUB SAR, CARLOS ALBER
TO LIMA DA SILVEIRA, CIACO - CONSERV
ÇOES INDUSTRIAIS EM AÇO LTDA, LOJAS
SALEVY S/A, M. MORAES INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA e outros, M M AZEVEDO
e outro, e JOSÉ ALVES DA SILVA
DESPACHOS: Arquite-se nos termos do § 2º do
art: 40 da Lei nº 6.830, de 22/
09/80.

Nº.: 00.31612-X, 90.01517-0 e 90.01552-9
(Execuções Fiscais)
Exqte.: I N S S
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha e outros
Executados respectivamente: ELLIUNDO FRANCISCO DA
COSTA, J C SILVA e MANOEL RAIMUNDO
MARTINS DA LUZ
DESPACHOS: Diga o Exeqtente.

Nº.: 91.00281-0 (Execução Fiscal)
Exqte.: I N S S
Adv.: Dr. Francisco Edmir L. Figueira
Excd.: ROBERTO NUNES DIAS DA SILVA
DESPACHO: Cite-se no endereço indicado na cer
tidão de fls. 7-verso.

Nº.: 90.001664-9 (Execução Fiscal)
Exqte.: I N S S
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
Excd.: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES ARESTA
DESPACHO: Cite-se no endereço indicado na cer
tidão de fls. 8-verso.

Nº.: 00.24710-3 (Execução Fiscal)
Exqte.: I N S S
Adv.: Dra. Waldize Melo
Excd.: C. CORREA MAGALHÃES
DESPACHO: Indique o exeqtente o endereço com
pleto do executado, a fim de que
se proceda a sua citação.

Nº.: 00.31446-X (Execução Fiscal)
Exqte.: I N S S
Adv.: Dra. Waldize Melo
Excd.: ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS
E RODOVIARIAS S/A
Adv.: Dra. Ediléia Valério
DESPACHO: Homologo o parcelamento de fls. 226,
devido o INSS-exeqtente, ao seu tér
mino, comprovar a quitação.

Nº.: 00.21955-0 (Execução Fiscal)
Exqte.: I B A M A
Adv.: Dra. Maria Neide de O. Mattos
Excd.: BRASIL COMERCIAL LTDA.
Adv.: Dr. Benedito Cordeiro Neves e outra
DESPACHO: Atualize-se o valor da dívida. II -
proceda-se à reavaliação do bem pen
horadp e, se necessário, ao refor
ço da penhora. III - Quanto ao peti
tório de fls. 16, dê-se vista dos au
tos ao advogado da executada, após
a devida expedição do mandado para
cumprimento do item anterior.

Nº.: 00.24830-4 e 00.28246-4 (Execuções
Fiscais)
Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dra. Maria Estela Cardoso Tavares e
outros
Executados respectivamente: AMAZONIA METALURGICA
S/A - AMETAL e PARQUET DO PARA S/A
e outros
DESPACHOS: Arquite-se nos termos do § 2º do art
40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80.

Nº.: 00.30142-6 (Execução Fiscal)
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
Adv.: Dr. Deryllios R. de Noronha
Excd.: RAIL INDUSTRIAL E EXPORTAÇÃO DE CON
SERVAS LTDA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº.: 00.27033-4/00.27544-1 (Execução Fis
cal/Embargos à Execução)
Exqte./Embgo. CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Francisco H. Salgado
Excd./Embgo. FININVEST CREDITO FINANCIAMENTO E IN
VESTIMENTO
Adv.: Dr. Carlos Ferro
DESPACHOS: ARQUIVE-SE.

Nºs.: 90.01089-6, 90.01138-8 e 90.01195-7
(Execuções Fiscais)
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff

Execudos respectivamente: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, VISUAL CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E FISIOTERAPIA LTDA E GALPAO RIO E CONFECCOES LTDA
 DESPACHOS: Diga o Exeqtente.
 N.º.: 90.00114-0, 90.1384-4 e 91.0010-8 (Execuções Fiscais)
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
 Executados respectivamente: YOSHIO IURANAGA, JOSE LIO DE BARROS CARNEIRO, PLAVIO BRAID CORREIA
 DESPACHOS: Diga o Exeqtente.
 N.º.: 00.34084-7, 00.34087-1, 00.34106-1, 00.34109-6, 00.34112-6, 00.34129-0, 00.34132-0, 00.34135-5, 00.34212-2, 00.34435-4, 00.34438-9, 00.34580-6, 00.34583-0, 00.34589-0, 00.34772-8, 00.34805-8, 00.34808-2, 00.34814-7, 00.34880-5, 00.34886-6, 00.34886-4, 89.00628-2, 89.00854-4, 89.00862-5, 89.01074-3, 89.01207-0, 89.01348-3, 89.01354-8, 89.00661-4, 89.01828-0, 90.00125-0, 90.00133-1, 90.00197-8, 90.00181-1, 90.00202-8, 90.00209-5, 90.00215-0, 90.00225-7, 90.00245-1, 90.00261-3 (Execuções Fiscais)
 Exqte.: SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
 Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes e outros
 Executados respectivamente: RAIMUNDO NONATO SOARES ATAÍDE, RAIMUNDO DE FRANCA JASTES, JUARES BARBOSA DE SOUZA, CARLOS ALBERTO CARDOSO, ANTONIO RAIMUNDO CARDOSO LIMA, FARMACIA TAVARES LTDA., FRANCA E FRANCA LTDA, AMARO ROGERIO TRINDADE DE ARAUJO, COMERCIO DE MADEIRA SÃO JORGE LTDA, DISTRIBUIDORA MERCANTIL MACHADO LTDA, RAIMUNDO MAGNO BRITO, ROBERTO ANTONIO SANTOS FILHO, IVAN OLAVO BRITO DE OLIVEIRA JUSTINO GOMES DO NASCIMENTO, F. A. SANTOS MACHADO - MERCADINHO PASAM, ANTONIO RAIMUNDO CARDOSO LIMA, MARFIN COMERCIAL DE INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, WALDIR MORAIS, COMPECA - COMERCIO E IND. DE PESCADOS DO PARÁ LTDA., VALDENOR C. FREITAS, MIGUEL LUCIO FARIAS MARTINS, ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA, J. LINDENBERG MACHADO, MARLAURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA., SERGIO HENRIQUE TAVARES, PARAPRIGO - FRIGORIFICO E COMERCIO LTDA., C. ASSIS & CIA LTDA GIOVANI MELO PIMENTEL (MERCADINHO KIT CARNE), SIMÕES E OLIVEIRA LTDA - PEREQUIN, OSVALDO RIBEIRO MAGALHÃES(LANCHONETE PASSEIO), W L CARDOSO E CIA LTDA, BENEDITO GOMES DE SOUZA, LANGBEK E CIA LTDA, AZAMOR FAVACHO DA SILVA FILHO, ABDEL DE ALMEIDA SANTA BRIGIDA, M.E. P. TAVARES LANCHONETE BEI BOM, JOSE RAIMUNDO SOUZA NUNES, CARLOS ALBERTO MACIEL DE AZEVEDO, LANCHONETE O MARRON LTDA e BENEDITO WALLION TRINDADE COSTA
 DESPACHOS: Arquive-se nos termos do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80
 N.º.: 00.12244-0 (Execução Diversa)
 Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
 Excto: BRAULLIO GUSMÃO DE ANDRADE E OUTROS
 DESPACHO: Colha-se a manifestação da exeqtente.
 N.º.: 91.01372-2 (Execução Diversa)
 Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
 Excto: JORGE TOSTA DE MELLO E OUTRO
 DESPACHO: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.
 N.º.: 00.30488-3 (Ação Diversa)
 Autora: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar
 Ré: SUZALINA SENHA DA SILVA
 Adv.: Dra. Ilvira R. C. da Silva
 DESPACHO: Proceda o Sr. Oficial de Justiça, uma inspeção in loco, e forneça como elemento de convicção deste Juízo, informações mais precisas acerca do estuho aludido às fls. 19/21.
 N.º.: 89.01057-3 (Agravo de Instrumento)
 Agvte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 Agvdo.: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVIGACAO LTDA E OUTRO
 Adv.: Dr. José Icreano Brasil
 DESPACHO: Proceda-se o traslado.
 N.º.: 91.01385-4 (Impugnação ao Valor da Causa)
 Impgte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Fernando Paucury Scalf

Impgdo: DURVALINO MARTINS
 DESPACHO: Apense-se. Diga o Impugnado, no prazo de cinco dias.
 N.º.: 00.15587-0 (Desapropriação)
 Expte.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNBR
 Adv.: Dra. Amélia Fátima C. Fajardo
 Expdo.: JOSE BRILHANTE DE ARAUJO FILHO E OUTROS
 Adv.: Dr. João Ribeiro Lima
 DESPACHO: Em razão do constante da certidão de fls. 81, e em virtude de parte do depósito de fls. 34 ser destinado à indenização do terreno objeto da ação de nº 16.871, em trâmite nesta Vara, aguarde-se.
 N.º.: 00.07707-0 (Consignatória)
 Reqte.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEI AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Adv.: Dra. Creonor Santos Aragão
 SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 104, para que produza todos os efeitos jurídicos e legais. P. R. I.
 N.º.: 00.32170-2 (Declaratória)
 Reqte.: HILMA LIMA DE OLIVEIRA
 Adv.: Dra. Esamar Favacho Bandeira
 Reqdo.: NELIO BORDALO & CIA E OUTRO
 DESPACHO: Considerando a certidão de fls. 30, diga a Autora, no prazo de dez dias, se ainda tem interesse no feito.
 N.º.: 00.27711-8 (Reclamação Trabalhista)
 Recte.: ANDRÉ DOS REIS CAVALCANTE E OUTROS
 Adv.: Dra. Maria de Lourdes da Costa
 Recda.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Designo a audiência do dia 12/03/92 às 9:00 horas, para instrução e julgamento.
 N.º.: 90.00919-7 (Ação Cautelar)
 Reqte.: MARLENE ABREU DE JESUS
 Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado
 Reqda.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 DESPACHO: Intime-se a Atalaia Veículos, na pessoa de seu representante legal, para, fazer apresentar a este Juízo, no dia 30/08/91, às 10:00 horas, profissional habilitado para, na condição de Assistente Técnico da União Federal, assinar o Termo de compromisso, e, no prazo de cinco dias, emitir parecer sobre o Laudo Pericial constante de fls. 36/37.
 N.º.: 91.00974-1 (Ação Cautelar)
 Reqte.: COMAC NORTE MAQUINAS LTDA
 Adv.: Dr. Gilberto Saad e outros
 Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: 1. Processe-se sem liminar. 2. Autorizo o depósito, em nome e à disposição deste Juízo, na CEF, das parcelas vincendas. 3. Cite-se a União Federal, na pessoa do douto Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional.
 SENTENÇAS PROFERIDAS
 N.º.: 91.001056-1 (Mandado de Segurança)
 Impte.: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER E OUTROS
 Adv.: Dr. Clovis Malcher filho e outro
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Com tais considerações, forte nas disposições do art. 8º c/c art. 18 da Lei 1533/51, INDEFIRO a petição inicial e, em consequência, DECRETO A EXTIÇÃO do processo, na forma prevista no art. 267 incisos I e IV do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.
 N.º.: 90.000930-8 (Execução Fiscal)
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Fernando Paucury Scalf
 Excto: EMPRESA RAULAND LTDA
 SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida, e mando que se arquivem os autos. Custas, ex lege. P. R. I.
 N.º.: 91.00862-1 (Consignatória)
 Reqte.: LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
 Adv.: Em causa própria
 Reqda.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Fátima de Nazaré P. Gobitsch
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante do exposto, com fulcro no art. 267, inciso VIII, c/c o Parágrafo único, do Art. 158, ambos do CPJ, homologo, por sentença, a desistência de fls. 19 manifestada pelo autor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sem honorários. Custas,

já recolhidas. P. R. I. Belém, 07 de agosto de 1991 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 07.08.91

PETIÇÕES:

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Assunto : Requer a extinção da Execução Fiscal nº 89.2281-4 nos termos do art. 794, inc. I do CPC.
 DESPACHO: J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Assunto : Requer a Citação do Executado nos autos do processo nº 89.1934-1.
 DESPACHO: J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL (3 petições)
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Assunto : Requer a citação dos Executados por Carta Precatória nos autos dos processos nºs 89.2279-2, 89.2235-7 e 89.2373-0.
 DESPACHO: J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL (10 petições)
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Assunto : Vem oferecer novo endereço dos Executados e requer a Citação dos mesmos nos autos dos processos nºs 89.2151-6, 89.2352-7, 89.2343-8, 89.1988-0, 89.2760-4, 89.1969-4, 89.1961-9, 89.2120-6, 89.2391-8 e 89.2132-0.
 DESPACHO: J. Conclusos.

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Assunto : Vem apresentar Apelação à Sentença prolatada nos autos do proc. nº 91.1118-5.
 DESPACHO: J. Conclusos.

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Assunto : Vem interpor Recurso em Sentido Estrito nos autos do proc. nº 91.0944-0.
 DESPACHO: J. Conclusos.

De : ALBERTO VANDERLEI V. DE OLIVEIRA
 Adv. : Dr. Sebastião Halim Soares Habr
 Assunto : Requer juntada de procuração aos autos do processo nº 32.931.
 DESPACHO: Junte-se como pede.

De : LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA
 Adv. : Dr. Soter Oliveira Sarquis
 Assunto : Requer que seja oficiado ao Juízo de Foz do Iguaçu no sentido de lhe ser nomeado um advogado para audiência designada nos autos do proc. nº 90.1796-3.
 DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Comunique-se por Telex.

De : NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTO E MAGAZINE
 Adv. : Dr. Roberto Zahluth de Carvalho
 Assunto : Vem indicar bens à penhora nos autos do processo nº 90.1670-3.
 DESPACHO: J. Conclusos.

De : VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIAS
 Adv. : Dr. Manoel Tocantins Lobato
 Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo nº 91.1610-1.
 DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

N.ºs : 91.1733-7, 91.1730-2, 91.1726-4, 91.1723-0 e 91.1715-9.
 Do : CONSELHO DE CORRETORES DE IMÓVEIS
 Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maués
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra: ADRIA NO DARCY PEREIRA CALS; FRANCISCO EDIBERTO MACHADO RIBEIRO; MARIA TRINDADE DA SILVA NORONHA; FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO e MÁRCIO AUGUSTO ALVES, respectivamente.
 DESPACHO: A. Cite-se. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa salve se houver embargos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Depdo : JUIZ FEDERAL DO AMAZONAS
 DESPACHO: Junte-se ao respectivo processo.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

N.º : 91.1652-7
 Autor : ALUÍSIO ANDRADE e outros
 Adv. : Dr. João Nascimento Rocha

Réu : I N S S
DESPACHO: Cite-se o INSS como requerido.

Nº : 90.0305-9
Autor : CARLOS ALBERTO CRUZ CALDAS
Adv. : Dr. Tufi Mutran Neto
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Ao Setor de Cálculos para proceder a liquidação da sentença.

Nº : 90.2262-2
Autor : CELINA SANTOS DE SANT'ANA e outros
Adv. : Dr. Evandro de Oliveira Costa
Réu : I N S S
Adv. : Dr. Luiz Martins Noura
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 90.2178-2
Autor : CONSUELO MARTINS DE FIGUEIREDO e outros
Adv. : Dr. Evandro de Oliveira Costa
Réu : I N S S
Adv. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura
DESPACHO: Arquite-se.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
Nº : 91.1082-0
Impte : DEUSARINA LOPES DE LIMA E SOUZA
Adv. : Dr. Antonio Flávio P. Américo
Impdo : DELEGADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 91.0767-6
Impte : CATA SHOPPING CENTER LTDA.
Adv. : Dr. Fernando Corrêa Guamá
Impdo : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 91.0744-7
Impte : JEFFERSON DA SILVA BARROS
Adv. : Dr. Platão Barros
Impdo : PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e outro
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 91.0745-5
Impte : PLATÃO BARROS
Adv. : em causa própria
Impdo : PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e outro
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 91.0872-9
Impte : JOSUÉ JONAS DE OLIVEIRA FILHO
Adv. : Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona Júnior
Impdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 91.0940-7
Impte : JOSÉ SÉRGIO LIMA ROCHA
Adv. : Dr. Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto
Impdo : GERENTE DO BANCO ECONÔMICO S/A EM BELÉM e outro.
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 91.0939-3
Impte : RITA DE CÁSSIA APOSONO DE MIRANDA
Adv. : Dr. Alberto Frazão do Couto
Impdo : GERENTE DO BANCO ECONÔMICO S/A EM BELÉM e outro.
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 91.0450-2
Impte : LUIZ MÁRIO ARAÚJO DE SOUZA
Adv. : Dr. Alice Antunes Coelho
Impdo : UNESPA
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 91.0962-8
Impte : VITOR SOHIFINO LEAL DE MORAES
Adv. : Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto
Impdo : GERENTE DO BANCO MERIDIONAL S/A, EM BELÉM e outro.
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 33.217
Impte : MARIA INÊS GOMES DE MELO
Adv. : Dr. Lauriano Pinto de Araújo
Impdo : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO DO BRASIL
DESPACHO: Expeça-se em favor dos Impetrantes o necessário ALVARÁ de Levantamento de quantia depositada, conforme documento de fl. 13.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 34.470
Expte : I N C R A
Proc. : Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz e outros
Expdo : LOURIVAL LOUZA e outro
Adv. : Dr. Geraldo Sant'ana e outro
DESPACHO: Designo o dia 30 de agosto vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para, no lugar de costume, ser instalada a perí-

cia, fixando, desde logo, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos laudos. Notifiquem-se o perito, os assis-tentes e os patronos das partes.

Nº : 31.336
Expte : I N C R A
Proc. : Dr. Irsef Ivan Araújo e outros
Expdo : RIDER LOWELL ULIANA
Adv. : Dr. Alcides Gentil Sobrinho
DESPACHO: Designo o dia 30 de agosto vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para, no lugar de costume, ser instalada a perícia, fixando, desde logo, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos laudos. Notifiquem-se o perito, o assistente indicado pelo expropriante e os patronos das partes.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 91.0913-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : RUY GUILHERME SANTOS PANTOJA
DESPACHO: Restitua-se o processo ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelos motivos declinados no Ofício nº 2495/91, desta data, por mim endereçado ao ilustrado Juiz Relator.

SENTENÇA:

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 33.027
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : RAIMUNDO OLIVEIRA MACHADO
Adv. : Dr. Jorge Lopes de Farias
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, reconheço a ocorrência do fenômeno prescricional que atingiu o "jus puniendi" do Estado e, em consequência, DECLARO extinta a punibilidade do acusado RAIMUNDO OLIVEIRA MACHADO, determino o arquivamento do presente processo. Façam-se as anotações e baixas nos registros desta Seção Judiciária e encaminhe-se cópia da presente sentença a S.R./DPF/PA para o mesmo fim. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 07.08.91

PETIÇÃO:

De : CIMENTOS DO BRASIL S/A
Adv. : Valdeci Laurentino da Silva
Assunto : Vem efetuar Depósito Judicial da Contribuição Social no mês de julho/91.
DESPACHO : J. Expeça-se guia de depósito.

EM TEMPO:

PETIÇÃO:

De : EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA
Adv. : Frederico Coelho de Souza
Assunto : Requer guia de depósito nos autos do processo nº 91.1533-4.
DESPACHO : Junte-se Expeça-se guia.

Belém, 07.08.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEQUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 910850-00
INTERESSADO: PAULO SÉRGIO NAZARÉ GOMES
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

02) PROCESSO Nº 910764-02
INTERESSADO: JOSÉ LÚCIO FERREIRA DE AGUIAR
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 1991.
ANTÔNIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL (G.Reg.37.873)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF.SEC.TRT Nº 45/91. Belém, 02.09.91.
DA: Secretária do Tribunal
PARA:
ASSUNTO: Pauta de Julgamento
Cumprir-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:
DIA 02.09.91-SEGUNDA-FEIRA

- 1 PROCESSO TRT DC 204/91
DEMANDANTE SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VEENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ
DEMANDADO ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL e outros
RELATOR Juiz Antonio Pinho
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
2 PROCESSO TRT RO 548/91
RECORRENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A
RECORRIDO Dr. Rosa Maria Raimundo ELIAS RODRIGUES FERREIRA
RELATOR Juiz Antonio Pinho
REVISORA Juiza Marilda Coelho
ORIGEM JCY Tucuruí
3 PROCESSO TRT RO 1996/90
RECORRENTE CARLOS FIRMINO DE OLIVEIRA e outros
RECORRIDO Dr. Paula Frassinetti da Silva BANCO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Deusdedith Brasil e CAPAF-CAIXA DE PREVIDÊNCIA E DO BANCO DA AMAZÔNIA
RELATOR Dr. Ophir Cavalcante Júnior
REVISORA Juiz João Batista Reis
ORIGEM Juiza Marilda Coelho
7ª JCY Belém
4 PROCESSO TRT RO 773/91
RECORRENTE FERNANDO JOSÉ BARBOSA BARROS Dr. Félix Stutti Filho
OFICINA METALÚRGICA SÃO MIGUEL
RELATOR Dr. Benedito David
REVISORA Juiz Vicente Cidade
ORIGEM Juiza Marilda Coelho
8ª JCY Belém
5 PROCESSO TRT R EX OFF 836/91
RECLAMANTE NORMA HELENA CHAVES
RECLAMADO Dr. Júlio Costa MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR Dr. Cândido Costa Neto
REVISORA Juiz Vicente Cidade
ORIGEM Juiza Marilda Coelho
JCY Marabá.
6 PROCESSO TRT AP 2768/90
AGRAVANTES CELINA VEIGA DE MELO e outros
Dr. Darcy Dias
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
AGRAVADA S/A ENASA
RELATOR Dr. Iramar Rocha
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM Juiz Vicente Cidade
8ª JCY Belém
7 PROCESSO TRT RO 2725/90
RECORRENTE WALDENEIDE GEREMIAS SOUZA DA SILVA
RECORRIDA Dr. Carlos Zahlouth Júnior FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP
RELATOR Dra. Maria Rosângela da Silva
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM Juiz Vicente Fonseca
1ª JCY Belém
8 PROCESSO TRT RO 446/91
RECORRENTE ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A
RECORRIDO Dr. Ediléa Valério DOMINGOS TRINDADE CLARINDO
Dr. Olga Bayma da Costa
Juiz Hermes Tupinambá
Juiz Itair Silva
7ª JCY Belém
9 PROCESSO TRT AP 766/91
AGRAVANTE BANCO NACIONAL S/A
RELATOR Dra. Lívia Chermont
REVISOR RONALDO JOSÉ DOLZANE DAS NEVES
ORIGEM Juiz Pedro Mello
REVISORA Juiza Marilda Coelho
ORIGEM JCY Santarém
10 PROCESSO TRT RO 592/91
RECORRENTE SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ LTDA
RECORRIDO Dr. Salatiel Barbosa e MANOEL JOÃO DO AMORIM FILHO
Dr. Maria da Paixão Gonçalves OS MESMOS
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 3ª JCY Belém
11 PROCESSO TRT RO 387/91
RECORRENTE ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Dr. Helder Oliveira
JAIME SILVA BARBOSA e outro
RELATOR Dr. Jarbas Ferreira
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM Juiz Itair Silva
5ª JCY Belém
12 PROCESSO TRT RO 778/91
RECORRENTE COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ-CDP
RECORRIDO Dr. Paulo Oliveira
ALCINDO AUGUSTO DE MOURA PALHA e outros
RELATOR Dr. Edir Briglia
Dr. Hermes Tupinambá

13 REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 6ª JCY Belém
PROCESSO TRT R EX OFF e RO 670/91
RECORRENTES FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA
Drª Carmem Corrêa
e
MARIA JOSÉ MORAES MIRANDA e
outra
Dr. José Lucíolo Santos
RECORRIDOS OS MESMOS
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juíza Marilda Coelho
ORIGEM 6ª JCY Belém
14 PROCESSO TRT RO 3138/90
RECORRENTES LÍDIA MARIA CASTRO LOBO e outro
Dr. João Alfredo Campos
e
MARIA DO CARMO ROCHA
Dr. Antonio Pereira
UNIÃO FEDERAL
RECORRIDA Juiz Vicente Fonseca
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR 5ª JCY Belém
15 PROCESSO TRT R EX OFF 146/91
RECLAMANTE RUBERVAL GOMES DA SILVA
Dr. Teodomiro Cantuária Filho
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 6ª JCY Belém
16 PROCESSO TRT RO 2503/90
RECORRENTES BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A-BANCO BRADESCO
Drª Ana Vieira
e
VICENTE ALVES DE PAULA
Drª Aurenice Botelho
OS MESMOS
RECORRIDOS Juíza Marilda Coelho
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR JCY Marabá
17 PROCESSO TRT RO 1014/91
RECORRENTE JOSÉ RIBAMAR MARIA DA CONCEIÇÃO
Dr. José Isaac Fima
SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISOR Juiz Nazer Nassar
ORIGEM JCY Altamira
18 PROCESSO TRT RO 1305/91
RECORRENTE ESTECO-ESCRITÓRIO TÉCNICO DE COBERTURAS LTDA
Dr. Renato César Silva
OSMARINO VILHENA DE LIMA
Drª Vilma Chavaglia
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juíza Marilda Coelho
ORIGEM JCY Abaetetuba
19 PROCESSO TRT RO 1148/91
RECORRENTE PEDRO CARNEIRO S/A IND. E COMÉRCIO
Drª Geórgia Pitman
RAIMUNDA REGO
Dr. David Araújo
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juíza Marilda Coelho
ORIGEM 6ª JCY Belém
20 PROCESSO TRT RO 1049/91
RECORRENTE CARINA MOTEL LTDA
Drª Iêda Rebelo
SILDOMAR OLIVEIRA CABRAL
Drª Maria Conceição Soares
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juíza Marilda Coelho
ORIGEM JCY Santarém
21 PROCESSO TRT RO 1008/91
RECORRENTE ESA-EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZONIA LTDA
Dr. José Claudio Brito Filho
ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Dr. Claudio Gonçalves
RELATOR Juiz Pedro Mello
REVISOR Juíza Marilda Coelho
ORIGEM 6ª JCY Belém
22 PROCESSO TRT R EX OFF 720/91
RECLAMANTE JORGE DA SILVA
RECLAMADO MUNICÍPIO DE BELÉM-AGÊNCIA DISTRIITAL DE MOSQUEIRO
Drª Carla Achi
APOLINÁRIO BARROS BAIA
Dr. Manoel José Siqueira
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 7ª JCY Belém
23 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2142/90
RECORRENTES CONCEIÇÃO JUÇARA FERREIRA AZEVEDO e outros
Drª Ediléa Valério
e
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ
Drª Maria de Fátima Oliveira
OS MESMOS
RECORRIDOS Juiz Nazer Nassar
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR 4ª JCY Belém
24 PROCESSO TRT RO 429/91
RECORRENTE VALDIR LOPES DE ALMEIDA
Dr. Willer Gomes
PALÁCIO DAS BATERIAS LTDA
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Pedro Mello
ORIGEM JCY Marabá
25 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 502/91
RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Drª Eloísa Correia
RECORRIDO/RECLAMANTE: IARA APARECIDA VIERO SANTOS
Dr. Antonio Silva
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Itair Silva

ORIGEM JCY Macapá
26 PROCESSO TRT RO 602/91
RECORRENTE MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A
CONSTRUÇÃO
Dr. Álvaro Clementino
ANTONIO FIGUEIREDO DIAS
Dr. José Maués
RECORRIDO Juiz Hermes Tupinambá
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR JCY Abaetetuba
27 PROCESSO TRT R EX OFF 2576/90
RECLAMANTE HILDA AQUINO DA SILVA
Drª Aurenice Botelho
MUNICÍPIO DE MARABÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Drª Kelly Vilela
Juiz Nazer Nassar
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR JCY Marabá
28 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1558/91
RECORRENTES FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA
Drª Marcilene Santos
e
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DO NASCIMENTO
Drª Eliana Cavalcante
OS MESMOS
RECORRIDOS Juiz Nazer Nassar
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISOR 2ª JCY Belém
29 PROCESSO TRT RO 3259/90
RECORRENTES OSMARINA DA SILVA JARDIM
Drª Luíza Campelo
e
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A-TELEPARÁ
Dr. Arnaldo Mendonça Neto
OS MESMOS
RECORRIDOS Juiz Vicente Fonseca
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR 2ª JCY Belém
30 PROCESSO TRT RO 384/91
RECORRENTE PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA
Dr. Laurênio Rocha
VERA LÚCIA LIMA
Dr. João José Geraldo
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 5ª JCY Belém
DIA 04.09.91-QUARTA-FEIRA
01 PROCESSO TRT DC 2016/90
DEMANDANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ
Dr. José Maria Quadros de Alencar
DEMANDADA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A TELEPARÁ
Dr. Luiz Renato Amanajás
Mindello
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Itair Silva
02 PROCESSO TRT RO 2796/90
RECORRENTE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NACIONAL-DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ-CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "GETÚLIO VARGAS"
RECORRIDOS CARLOS CRISTIANO ESPEDITO GUZZO e outros
Dr. João José Geraldo
Juiz Pedro Mello
RELATOR Juíza Marilda Coelho
REVISOR 2ª JCY Belém
03 PROCESSO TRT RO 47/91
RECORRENTE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA
Dr. Dionízio João Hage
THOMAS ALVES MELO
Dr. Roland Massoud
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR Juiz João Batista Reis
ORIGEM 7ª JCY Belém
04 PROCESSO TRT RO 633/91
RECORRENTE JOSÉ EMMANUEL CARVALHO DE MESQUITA
Dr. Miguel Serra
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A ENASA
Dr. Francisco Carvalhais
Juiz Itair Silva
RELATOR Juiz João Batista Reis
REVISOR 7ª JCY Belém
05 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2167/90
RECORRENTES UNIÃO FEDERAL-HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
Dr. José Augusto Potiguar
e
IRENILDA DO SOCORRO BARRA DE SOUZA e outros
Drª Ediléa Valério
OS MESMOS
RECORRIDOS Juiz João Batista Reis
RELATOR Juiz Itair Silva
REVISOR 7ª JCY Belém
06 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 453/91
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
Dr. José Augusto Potiguar
ALCYR DA COSTA ARAÚJO
Dr. Evando Soares
RELATOR Juiz Antonio Pinho
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 1ª JCY Belém
07 PROCESSO TRT RO 537/91
RECORRENTE AGRÉLIO CHRYSÓLOGO DOS SANTOS
Dr. José da Rocha Moreira
FAUSTA PIMENTEL DOS SANTOS
Drª Olga Bayma da Costa
RELATOR Juiz Antonio Pinho
REVISOR Juiz Vicente Fonseca

ORIGEM 1ª JCY Belém
08 PROCESSO TRT RO 562/91
RECORRENTE ABA ENGENHARIA LTDA, sucessora de ABA-ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Dr. Raimundo Matos Dantas
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA
RELATOR Juiz Antonio Pinho
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM JCY Tucuruí
09 PROCESSO TRT RO 561/91
RECORRENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Drª Rosa Maria Raimundo
RAIMUNDO REYS CRAVO
RELATOR Juiz Antonio Pinho
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM JCY Tucuruí
10 PROCESSO TRT RO 421/91
RECORRENTE CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA-LABORATÓRIO SÃO LUCAS
Dr. Thales Pereira
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE BELÉM ESTADO DO PARÁ
RELATOR Juiz Antonio Pinho
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 3ª JCY Belém
11 PROCESSO TRT RO 2369/90
RECORRENTE ENGEVIX ENGENHARIA S/A
Drª Sônia Frazão
ENETO SOARES DE LIRA
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM JCY Tucuruí
12 PROCESSO TRT RO 732/91
RECORRENTES JONASA-JOQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Dr. Simão Bentes
e
RAIMUNDO ZILDO COSTA MARTINS
Dr. Miguel Serra
OS MESMOS
RECORRIDOS Juiz Hermes Tupinambá
RELATOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 5ª JCY Belém
13 PROCESSO TRT RO 708/91
RECORRENTE EMPA-EMPRESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Dr. Edmar Pereira
BENTO OLIVEIRA DA SILVA
Drª Olga Bayma da Costa
RELATOR Juiz Hermes Tupinambá
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM 8ª JCY Belém
14 PROCESSO TRT R EX OFF 300/91
RECLAMANTE MÁRIO SÉRGIO SOUZA DE OLIVEIRA
Dr. Hiromi Sanada
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA
Dr. Aldenor Sales da Silva
Juiz Nazer Nassar
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR JCY Macapá
15 PROCESSO TRT R EX OFF 114/91
RECLAMANTE MARIA ALZENIR FERREIRA GAZEL
Dr. Gilson dos Santos
MUNICÍPIO DE ALENQUER-PREFEITURA MUNICIPAL
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM JCY Santarém
16 PROCESSO TRT RO 465/91
RECORRENTE COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
Drª Maria da Graça Melo
PEDRO MARTINS NEPOMUCENO SILVA
Dr. Miguel Pereira
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM JCY Abaetetuba
17 PROCESSO TRT RO 89/91
RECORRENTES RUDINE SOUZA
Dr. Ronaldo Abreu
e
CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
Dr. Manel Vianna
OS MESMOS
RELATOR Juiz Vicente Fonseca
REVISOR Juiz Itair Silva
ORIGEM JCY Marabá
18 PROCESSO TRT RO 2615/90
RECORRENTE THEMAG-ENGENHARIA LTDA
Drª Edileuza Meireles
ANTONIO BINI SOBRINHO
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM JCY Tucuruí
19 PROCESSO TRT RO 517/91
RECORRENTE TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Dr. Antonio Carlos Pantoja
RONALDO AMBRÓSIO NERY TEIXEIRA
Dr. Joaquim Vasconcelos
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR Juiz Vicente Fonseca
ORIGEM 7ª JCY Belém
20 PROCESSO TRT RO 569/91
RECORRENTE ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Dr. Pedro Raimundo Miléo
MARIA DE JESUS CARVALHO
Drª Solange Sanches
Juíza Marilda Coelho
RELATOR Juiz Nazer Nassar
REVISOR JCY Marabá
21 PROCESSO TRT RO 1103/91
RECORRENTE COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM-CATA
Dr. Leogânio Gomes
RONALDO DE OLIVEIRA CARDOSO
Dr. Eliezer Cabral
Juíza Marilda Coelho
RELATOR Juiz Nazer Nassar

